



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.275

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

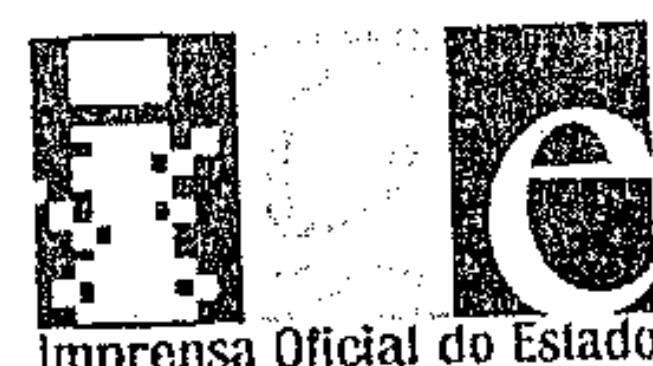
A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXXX)

☒ Era um orgulho o menino desvalido ser aluno do Instituto Lauro Sodré. Depois de diplomado, teria emprego garantido, tanto nas empresas privadas quanto nos órgãos públicos.

Fazia parte também do currículo escolar daquele educandário, além dos cursos profissionais, o ensino da música. Havia uma banda composta pelos próprios alunos, sob a regência de um professor. A banda de música teve origem em 1875, como Banda do Instituto dos Educandos e Artífices, tendo como maestro, Luiz de França da Silva Messias.

O Decreto nº 1415/1906, expedido por Augusto Montenegro, reorganizando o instituto, determinava que a banda não poderia tocar em eventos particulares, salvo ordem do governo, e sim, apenas nas festas oficiais e nos desfiles do instituto nas cerimônias cívicas. Em hipótese alguma a banda tocaria por dinheiro.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Sectam concede licença para cultivo de café e pimenta-do-reino

☒ A Sectam concede licença de instalação para a Agroindústria Açucena Ltda. Com a licença, a empresa vai desenvolver atividades para recuperar uma área subutilizada com o cultivo de café e pimenta-do-reino, no município de Rondon. Será recuperado o equivalente a 422 ha, dentro de uma área total de 950 ha. A licença tem validade até 15 de junho do próximo ano.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Pedido de aposentadoria

O TCE, através da resolução nº 16.237, determina que os servidores ao requerer suas aposentadorias devem firmar uma declaração de que não são detentores de igual benefício concedido em qualquer esfera da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Além disso, o requerente que já for aposentado deverá informar o regime pelo qual já é inativo e se sua aposentadoria é legalmente acumulável com a que estiver pleiteando.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 227
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALÉRY BITTENCOURT FERREIRA
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Notificação	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Aviso de Edital	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
Erratas	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	
PARTICULARES	
Cartório Vale Veiga	Cad. 1 - Pág. 15
Companhia Agroindustrial de Monte Alegre	Cad. 1 - Pág. 16
Centrais Elétricas do Pará	Cad. 1 - Pág. 16
Agropalma S/A	Cad. 1 - Pág. 16
Adete Maria Albin Nogueira	Cad. 1 - Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 1 - Pág. 16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 9
Avisos de Licitação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 9
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo de Cessão de Uso	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Notas de Empenho	Cad. 1 - Pág. 4
Antúcio de Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo de Denúncia	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extrato de Inexigibilidade	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 9
Intimação de Decisão	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
Aviso de Habilitação	Cad. 1 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato de Inexigibilidade	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 1 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 97/00	Cad. 1 - Pág. 6
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital de Intimação	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 119/00	Cad. 1 - Pág. 2
Boletim nº 118/00	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 133/00	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 134/00	Cad. 1 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO	Cad. 1 - Pág. 10
Resumo de Termo de Distrato	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 16
Retificação	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
14ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 11
10ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 11
9ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0291/2000-SCCG,
DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

NOME : CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/08/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

PORTARIA Nº 851/2000-CCG, DE 04 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 278/2000 - Gab. Sec.-SEJU, RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

OBS: republicada por Ter. saído com incorreção no DOE n.º 29.272, de 8 de agosto de 2000

PORTARIA Nº 858/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 720/2000-CCG, de 29 de junho de 2000, publicada no DOE n.º 29.245, de 30 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 859/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadora do Estado, a contar de 1º de agosto de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 860/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar ALEXANDRE COHEN do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadora do Estado, a contar de 31 de julho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 861/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear ALEXANDRE COHEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de agosto de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 862/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 815/00 - Gab. / SUSIPE, RESOLVE:

exonerar ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Geral, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 863/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 815/00 - Gab. / SUSIPE, RESOLVE:

nomear IVAL DE ANDRADE PISCANÇO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Geral, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 864/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 950/2000-GAB/DGFC, RESOLVE:

exonerar EDEN BENTES DA SILVA do cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 865/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 950/2000-GAB/DGFC, RESOLVE:

nomear ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 866/2000-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.963/00-GS, RESOLVE:

autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 9 de agosto do corrente, a fim de participar de reunião pertinente à conclusão dos trabalhos sobre Diretrizes Nacionais para Função de Professores, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ICLÉIA COSTA NINA, Subsecretária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 80 DE 29.06.2000

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Função: Chefe do 3º Núcleo Regional
Valor: R\$ 2.700,00
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes Interno

ERRATA
PORTARIA Nº 75, DE 03.08.2000

Assunto: Transferências Férias
Nome: CARLOS GOMES DA SILVA
Onde se lê: 01 a 30.08.2000
Leia-se: 04.09 a 02.11.2000

AVISO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2000.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTA SECRETARIA.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica a empresa CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, única empresa participante do certame objeto do processo licitatório em questão, que, devido a mesma ter cumprido o disposto no aviso publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.267, Caderno 1 - Página 3, coerentemente com o parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e com o item 12.7.3 do Edital, foi considerada habilitada a prosseguir neste certame e que, fica estabelecida a data de 14/08/2000, às 09.00 horas para a abertura da proposta de preços.

Belém, 10 de Agosto de 2000
LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS
Presidente da C. P. L. - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIAS DO GAB. SEC.
PORTARIA Nº 0561 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Ofício n.º 036/2000 - C.S. da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n.º 008/2000, de 05.06.2000, prorrogada pela Portaria n.º 0481/2000 de 06.07.2000

RESOLVE:

I. REDESIGNAR, a partir de 7.08.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 5190223-011, NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 5190851-027 e DAYSE VIANA DE MURQUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5062721-022, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa que apura irregularidades na emissão de notas fiscais avulsas do produtor, nos termos dos processos de números 1999/111462 e 1999/106655

II. CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria supra

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 08.08.2000
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0562 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando o Ofício n.º 12/2000 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 010/00 - COFAZ, de 8.06.00, publicada no DOE n.º 29.232 de 12.06.00

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do Art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11.08.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída através da Portaria supra, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 08.08.2000
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0563 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Ofício n.º 019/2000-C.S. da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 003/2000 - COFAZ, de 11/05/2000, publicada no DOE n.º 29.211, prorrogada pela Portaria n.º 011/2000, de 08/06/2000, publicada no DOE n.º 29.232, de 12/06/2000 e redesignada pela Portaria n.º 0492/2000 - G.S. de n.º 1997/2000, publicada no DOE n.º 29.252 de 11/07/2000.



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40
RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESOLVE
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada através da Portaria de nº 0492/00, presidida pela servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA em 08.08.2000
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0564 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,
Considerando o termo do Ofício nº 08/2000 da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 009/2000-COPAZ, de 07/06/2000, publicada no DOE nº 29.231, de 09/06/2000, prorrogada através da portaria nº 0491/2000, de 06/07/2000, publicada no DOE nº 29.251 de 10/07/2000, que solicita redesignação da Comissão Sindicante;
Considerando a necessidade da coleta de provas, para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE
REDESIGNAR, a partir de 07/08/2000, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 201, da Lei nº 5.810/94, os servidores MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 5156467-010, ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0050091-011 e DELFINA RODRIGUES LOPES, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0050164-010, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria supra, que apura o desaparecimento de dois aparelhos de telefone, pertencentes ao patrimônio desta Secretaria, instalados no Centro de Processamento e Pesquisa de Notas Fiscais.
II. CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 009/2000-COPAZ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 08.08.2000.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda.

RESUMO DAS PORTARIAS DAD
PORTARIA Nº 1272 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM 003/2000/CHIEF/DAIF.
AUTORIZAR, ao servidor DERCELO GONÇALVES DA COSTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 07 a 10.08.2000, em virtude de estudar a permanência do Selo Fiscal de autenticidade e novas formas de controle de docos. Fiscais, em São Paulo.

PORTARIA Nº 1273 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM 48/2000/NTE.
AUTORIZAR, à servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de 02 (duas) diárias, nos dias 08 e 09.08.2000, em virtude do GT - COTEPE + PGPIN e Procuradorias Estaduais, em Brasília.

PORTARIA Nº 1274 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM 50/2000/NTE.
AUTORIZAR, à servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de 02 (duas) diárias, nos dias 29 e 30.08.2000, em virtude do GT - 26 Benefícios Fiscais, em Brasília.

PORTARIA Nº 1275 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM 46/2000/NTE.
AUTORIZAR, à servidora ELISA HACHEM MARQUES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 14 a 16.08.2000, em virtude do GT - Energia Elétrica, em Brasília.

PORTARIA Nº 1276 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM 47/2000/NTE.
AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 08 a 09.08.2000, em virtude do GT - COTEPE + PGPIN e Procuradorias Estaduais, em Brasília.

PORTARIA Nº 1277 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM S/Nº/2000/CINF.
AUTORIZAR, à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 18.08 a 03.09.2000, em virtude da Supervisão das Rotinas do SOPP, no Itinga.

PORTARIA Nº 1278 DE 07.08.2000
Plano de Viagem Nº 054/2000/DITRA/DEOP, encaminhado através do Memº. Nº 256/00/DITRA/DEOP.
AUTORIZAR, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 26.07.2000, em virtude de transportar servidor da CINF(Memº. nº 221/00-CINF), em Castanhal.

PORTARIA Nº 1279 DE 07.08.2000
Plano de Viagem Nº 055/2000/DITRA/DEOP, encaminhado através do Memº. Nº 256/00/DITRA/DEOP.
AUTORIZAR, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 25.07.2000, em virtude de transportar servidor da CAAR(Memº. nº 073/00-CAAR), em Santa Bárbara e Mosqueiro.

PORTARIA Nº 1280 DE 07.08.2000
Plano de Viagem Nº 056/2000/DITRA/DEOP, encaminhado através do Memº. Nº 256/00/DITRA/DEOP.
AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 31.07 a 05.08.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará técnico da CAAR(Memº. nº 075/00-CAAR), em Paragominas.

PORTARIA Nº 1281 DE 07.08.2000
Plano de Viagem Nº 057/2000/DITRA/DEOP, encaminhado através do Memº. Nº 256/00/DITRA/DEOP.
AUTORIZAR, ao servidor HORÁCIO FERNANDES LEITE, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 01 a 04.08.2000, em virtude de transportar funcionário da CINF(Memº. nº 222/00/CINF), em Capangema.

PORTARIA Nº 1282 DE 07.08.2000
Plano de Viagem nº 029/2000/DFI, encaminhado através do Memº. nº 076/00/DFI.
AUTORIZAR, ao servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 20 a 23.08.2000, em virtude do GT - Processamento de Dados - Convocação Of. Circ. nº 0827/00/SE/COTEPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº 1283 DE 07.08.2000
Plano de Viagem Nº 027/2000/DFI, encaminhado através do Memº. Nº 076/00/DFI.
AUTORIZAR, ao servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 14 a 16.08.2000, em virtude do GT - Processamento de Dados - Convocação Of. Circ. nº 0849/00/SE/COTEPE/ICMS, em Fortaleza.

PORTARIA Nº 1284 DE 07.08.2000
Plano de Viagem Nº 028/2000/DFI, encaminhado através do Memº. Nº 077/00/DFI.
AUTORIZAR, ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 20 a 26.08.2000, em virtude de participar da Reunião do GT - ECP/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº 1285 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM S/Nº/2000/CINF.
AUTORIZAR, ao servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, o pagamento de 17 (Dezessete) diárias, no período de 18.08 a 03.09.2000, em virtude de participar da Supervisão das Rotinas do SOPP, no Itinga.

PORTARIA Nº 1286 DE 07.08.2000
PLANO DE VIAGEM S/Nº/2000/CINF.
AUTORIZAR, ao servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 18.08 a 03.09.2000, em virtude de participar da Supervisão das Rotinas do SOPP, no Itinga.

PORTARIA Nº 1290 DE 09.08.2000
PLANO DE VIAGEM Nº.003/2000/DEOP.
AUTORIZAR, ao servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 16 a 19.08.2000, em virtude da verificação das instalações, visando a inauguração da Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 0555 DE 09.08.2000
Considerando a necessidade de auxiliar, visando maior controle e agilização do sistema de fiscalização de mercadorias em trânsito nas fronteiras.
I- Instituir o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, com equipes formadas por servidores ocupantes de cargo do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização/TAF, no prazo de 15/08 a 31/12/2000.
II- Conferir à Inspetoria Fazendária de Mercadoria em Trânsito, a competência para definir os critérios técnicos do programa, bem como, a composição das equipes com seus respectivos períodos de execução.
III- Attribuir aos integrantes de equipes além do transporte o pagamento de diárias na forma que preceitua a Lei nº 5.810/94 e Normatizações.
IV- Os servidores participantes deverão ao final da execução dos serviços, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os bilhetes de passageiros e relatório de viagem à Diretoria de Administração.
V- Ficam os Inspetores Fazendários responsáveis pelo envio da frequência dos servidores integrantes do programa ao Departamento de Recursos Humanos.
*República por incorreção no DOE do dia 10.08.2000

ERRATA:
PORTARIA Nº 0548 DE 08.08.2000.
Onde se lê: para exercer a função da Agência da
Leis - se: para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual, em Monte Alegre, Símbolo PG -3.

NOTAS DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002132
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00069 de Contrato
Valor: R\$ 1.176,16 (um mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02144
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00054 de Contrato
Valor: R\$ 1.764,82 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02146
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00064 de Contrato
Valor: R\$ 5.032,86 (cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02147
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00063 de Contrato
Valor: R\$ 400,51 (quatrocentos reais e cinquenta e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02148
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00061 de Contrato
Valor: R\$ 9.443,22 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02149
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Banco do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00049 de Contrato
Valor: R\$ 48.677,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02173
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Sales
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00059 de Contrato
Valor: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02220
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado
Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00068 de Contrato
Valor: R\$ 10.156,00 (dez mil e cento e cinquenta e seis reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE02190
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A

Objeto: Reforço da NE nº 2000NE00065 de Contrato
Valor: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORT. Nº 1252, DE 07.08.2000-1ª RF
Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº 300.685.252-40
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1253, DE 07.08.2000-2ª RF
Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº 105.407.332-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1254, DE 07.08.2000-3ª RF
Nome do servidor: ANA LÉA CANIZO PEREIRA
CPF nº 057.078.702-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1255, DE 07.08.2000-4ª RF
Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF nº 069.737.362-20
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1256, DE 07.08.2000-5ª RF
Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº 084.016.592-72
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1257, DE 07.08.2000-6ª RF
Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO
CPF nº 089.422.342-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1258, DE 07.08.2000-7ª RF
Nome do servidor: FLORÍDES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº 234.843.142-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1259, DE 07.08.2000-8ª RF
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº 118.418.852-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1260, DE 07.08.2000-9ª RF
Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ
CPF nº 097.020.592-91
Valor do suprimento R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1261, DE 07.08.2000-10ª RF
Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº 131.199.582-04
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1262, DE 07.08.2000-12ª RF
Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF nº 288.944.482-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1263, DE 07.08.2000-13ª RF
Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CÉZAR
CPF nº 305.013.347-34
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1264, DE 07.08.2000-15ª RF
Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF nº 106.119.592-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1265, DE 07.08.2000-D.E.S.T.
Nome do servidor: JULIA MARQUES DE FREITAS
CPF nº 032.903.872-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1266, DE 07.08.2000-1.E.T.TINGA
Nome do servidor: VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS
CPF nº 148.727.142-53
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1267, DE 07.08.2000-1.E.GURUPI
Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SA TANA
CPF nº 139.905.272-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1268, DE 07.08.2000-1.E.PORTOS E AEROPORTOS
Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF nº 140.483.102-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. Nº 1269, DE 07.08.2000-1.E.BASE CANDIRU
Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF nº 227.898.122-68
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: AGOSTO/2000

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORT. N° 1270, DE 07.08.2000 - I.F.ARAGUAIA
 Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
 CPF n°: 059.928.342-49
 Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Período de aplicação: AGOSTO/2000

PORT. N° 1271, DE 07.08.2000 - I.F.MERCADORIA EM TRÂNSITO
 Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
 CPF n°: 281.696.112-53
 Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Período de aplicação: AGOSTO/2000

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 828 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IMADIL INDÚSTRIA MADEIREIRA LOBATO LTDA, I. E. n° 15.115.589-5, advogado ADNAN DEMACHKI, registro n° 4283 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de agosto de 2000.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 551 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CIMAN - CIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, I. E. n° 15.161.425-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de agosto de 2000.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 229 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LÍDER TAXI AÉREOS/A, I. E. n° 15.077.580-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de agosto de 2000.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA N° 1441 DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

Nome do servidor: Heliana da Silva Jatene
 Matrícula n° 5706661-042
 Cargo: Assessor
 Lotação: GT/PDVS
 Locais: Brasília-DF, Belo Horizonte-MG e São Paulo-SP
 Motivo: a fim de participar do 4º Seminário de Administração Pública Gerencial.
 Período: 20 a 25.08.2000
 N° de diárias: 05 (cinco)

DISPENSA DE FG
PORTARIA N° 1465 DE 10 DE AGOSTO DE 2000

Nome do servidor: Celso Miguel Pinheiro Vilar
 Matrícula n° 0000302-010
 Cargo: Datilógrafo classe A
 Lotação: DIAS
 Data da dispensa: a partir de 04.08.2000

PORTARIA N° 206 DE 28.04.1987
CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA N° 945, DE 10 DE AGOSTO DE 2000
 O Diretor Administrativo-Financeiro, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:
 I - Substituir a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, matrícula n° 3255506-019 - Técnico, pela servidora ROSANA RICHASALAME, matrícula n° 0028797-019 - Técnico, na comissão nomeada pela Portaria SEPLAN n° 701, de 23.06.2000, incumbida de promover licitação, na modalidade Convite, para contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de bilhete combustível a esta Secretaria.
 II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HEITOR MORAES DE LACERDA
 Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DO TERMO ADITIVO-5° CONVÊNIO ORIGINAL FDE N° 239/98

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
 Valor do Convênio Original: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra"
 Vigência do Aditamento: até 31 de dezembro de 2000
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1° - 20.11.98-Prorrogação da vigência
 2° - 30.11.98-Prorrogação da vigência e Alteração da Cláusula Terceira para recursos não liberados.
 3° - 17.06.99-Prorrogação da Vigência
 4° - 27.12.99-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE N° 121/99
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abaetetuba.
 Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE N° 121/99"
 Data de Assinatura: 01 de agosto de 2000
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE N° 390/00
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu.
 Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE N° 390/00"
 Data de Assinatura: 01 de agosto de 2000
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N°: 16477/0028.07.00

NOME: CLEOFANES CABRAL REIS
 MATRÍCULA: 0606081/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM

PORTARIA N°: 16473/00 DE 28.07.00
 NOME: MARIA AUXILIADORA DA COSTA DANTAS
 MATRÍCULA: 5469295/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA N°: 16474/00 DE 28.07.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GUIDO
 MATRÍCULA: 5469325/016
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA N°: 16475/00 DE 28.07.00
 NOME: ROBERTO PINTO FERREIRA
 MATRÍCULA: 5469350/019
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA N°: 16476/00 DE 28.07.00
 NOME: AGOSTINHO MONTEIRO LISBOA
 MATRÍCULA: 5469341/010
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA N°: 16472/00 DE 28.07.00
 NOME: ANTONIO NUNES ANSELINO
 MATRÍCULA: 6004792/010
 PERÍODO: 03.01.00 À 01.02.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA N°: 16471/00 DE 28.07.00
 NOME: MARIA VENEIDE C. ANCELMO
 MATRÍCULA: 6004784/019
 PERÍODO: 03.01.00 À 01.02.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA N°: 16470/00 DE 28.07.00
 NOME: PÉRPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0628093/029
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC C. COM. SOL NASCENTE/ICOARACI

PORTARIA N°: 16633/00 DE 31.07.00
 NOME: IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5493412/025
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA N°: 16626/00 DE 31.07.00
 NOME: ALCINEA NASCIMENTO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0301949/018
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA N°: 16631/00 DE 31.07.00
 NOME: AMÉLIA DA SILVA TAVARES
 MATRÍCULA: 2059886/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA N°: 16632/00 DE 31.07.00
 NOME: MARCELINA VILHENA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0349925/025
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA N°: 16621/00 DE 31.07.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5755832/010
 PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA N°: 16627/00 DE 31.07.00
 NOME: CRISTIAN KIRILLEN CARLOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5500951/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIANº: 16629/00 DE 31.07.00
NOME: LOURDES DE CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5682452/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC JUTA C./BELÉM

PORTARIANº: 16628/00 DE 31.07.00
NOME: MARIA TEREZINHA SENA PINTO
MATRÍCULA: 0206725/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC JUTA C./BELÉM

PORTARIANº: 16623/00 DE 31.07.00
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0517437/017
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ANÉSIA/BELÉM

PORTARIANº: 16624/00 DE 31.07.00
NOME: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0733180/017
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ANÉSIA/BELÉM

PORTARIANº: 16500/00 DE 28.07.00
NOME: RAIMUNDA TENIS SILVA AMARAL
MATRÍCULA: 0239585/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16501/00 DE 28.07.00
NOME: RAQUEL MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0395552/020
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16502/00 DE 28.07.00
NOME: VALDENICE CUNHA EWERTON
MATRÍCULA: 0396249/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16503/00 DE 28.07.00
NOME: LUCIMIR MARIA FORTUNATO DA COSTA
MATRÍCULA: 0335720/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16499/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA SANTANA CARVALHO VELOSO
MATRÍCULA: 0336033/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16494/00 DE 28.07.00
NOME: MANOEL BARROSO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0335703/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16498/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5187540/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16497/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DO CARMO DUARTE DE MELO
MATRÍCULA: 0394238/012
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16496/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES MOURA
MATRÍCULA: 0339512/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16495/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0335860/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16493/00 DE 28.07.00
NOME: JOSÉ AIRTON MIRANDA ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0663301/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16492/00 DE 28.07.00
NOME: JOANA GARCIA DE MATOS
MATRÍCULA: 0443603/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16491/00 DE 28.07.00
NOME: JANE MARGA DOS SANTOS ANTUNES
MATRÍCULA: 5561000/012
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16490/00 DE 28.07.00
NOME: IRACILIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0335649/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16489/00 DE 28.07.00
NOME: HELENA DE FÁTIMA SOUZA MESQUITA
MATRÍCULA: 0239569/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16488/00 DE 28.07.00
NOME: HELENA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0335843/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16487/00 DE 28.07.00
NOME: GLANAIR VENÂNCIO ALCÂNTARA FILHO
MATRÍCULA: 0335983/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16486/00 DE 28.07.00
NOME: GERMANO BENTES BARATA
MATRÍCULA: 0336084/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16485/00 DE 28.07.00
NOME: EDELVIRA MARY PINTO GAMA
MATRÍCULA: 0336092/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16484/00 DE 28.07.00
NOME: CARLOS ALBERTO FERREIRA CORDOVIL
MATRÍCULA: 5427444/013
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16483/00 DE 28.07.00
NOME: ANTONIA DA CRUZ SARMENTO
MATRÍCULA: 0335762/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16482/00 DE 28.07.00
NOME: ALECE JOCELINA RIBEIRO DE ANDRADE LOURINHO
MATRÍCULA: 0394629/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIANº: 16625/00 DE 31.07.00
NOME: ZARATRUSTA DE SOUZA BARBOSA
MATRÍCULA: 0225525/020
PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ANÉSIA/BELÉM

PORTARIANº: 16617/00 DE 31.07.00
NOME: ERNESTO ANTONIO CORREA
MATRÍCULA: 5488478/018
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC C COM SOL NASCENTE/ICOARACI

PORTARIANº: 16618/00 DE 31.07.00
NOME: JOSÉ LUIZ LEBRO DE FRANÇA
MATRÍCULA: 0239852/017
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC C COM SOL NASCENTE/ICOARACI

PORTARIANº: 16481/00 DE 28.07.00
NOME: ANA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0581291/019
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIANº: 16480/00 DE 28.07.00
NOME: ANA LÚCIA MENDONÇA TAVARES
MATRÍCULA: 0490423/010
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIANº: 16531/00 DE 28.07.00
NOME: ROSANGELA GOMES COSTA
MATRÍCULA: 0489174/010
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIANº: 16532/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6052762/029
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIANº: 16532/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6052762/029
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIANº: 16533/00 DE 28.07.00
NOME: RUBEM GUILHERME LIMA CAMARA
MATRÍCULA: 0457710/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIANº: 16504/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA CARMÉLIA NEVES GOMES
MATRÍCULA: 0318590/018
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC MENINO DEUS/MARITUBA

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 16544/00 DE 28.07.00
NOME: NORMA SUELY FERREIRA MOURÃO
MATRÍCULA: 2059851/023
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16543/00 DE 28.07.00
NOME: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366137/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16542/00 DE 28.07.00
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0731072/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16541/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5790549/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16540/00 DE 28.07.00
NOME: GRACIETE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0238864/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16539/00 DE 28.07.00
NOME: CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO
MATRÍCULA: 0461474/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16538/00 DE 28.07.00
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0675075/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16537/00 DE 28.07.00
NOME: SOLANGE MIRANDA CAMPOS
MATRÍCULA: 5112915/026
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16536/00 DE 28.07.00
NOME: CLARA BRAZ COSTA
MATRÍCULA: 0423572/019
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16535/00 DE 28.07.00
NOME: EDSON PINTO CORDOVIL
MATRÍCULA: 0311138/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12964/00 DE 29.04.00
NOME: DORALICE SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0302759/018
PERÍODO: 17.05.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC SANTA RITA/BELÉM

PORTARIA Nº: 16530/00 DE 28.07.00
NOME: WANJA SUELY MAIOLINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0314986/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16529/00 DE 28.07.00
NOME: RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 0676187/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16528/00 DE 28.07.00
NOME: RAIMUNDA NONATA SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 0464449/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16527/00 DE 28.07.00
NOME: RAIMUNDO HENRIQUE MONTEIRO
MATRÍCULA: 5471796/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16526/00 DE 28.07.00
NOME: ROSA HELENA TEIXEIRA FRAZÃO
MATRÍCULA: 0661929/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16525/00 DE 28.07.00
NOME: RONALDO MAIOLINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0315338/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIA CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16524/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA MESQUITA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0661937/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16523/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA LINDASUL MUNIZ BARBOSA
MATRÍCULA: 0317160/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16517/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ NEVES MENDES
MATRÍCULA: 0314242/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16516/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0661996/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16515/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0468614/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16534/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA CELESTE DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0462136/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16514/00 DE 28.07.00
NOME: MARIA ANUNCIÇÃO SARAIVA
MATRÍCULA: 0662968/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16513/00 DE 28.07.00
NOME: IVETE BASSOTELLI DE QUEIRÓS
MATRÍCULA: 0302295/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16512/00 DE 28.07.00
NOME: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0662925/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16511/00 DE 28.07.00
NOME: LETICIA HELENA DOS FRAZERES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0315494/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16510/00 DE 28.07.00
NOME: FÁTIMA DAS DORES SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0661945/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16509/00 DE 28.07.00
NOME: ELIANA LÚCIA AGUIAR DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5342791/024
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16508/00 DE 28.07.00
NOME: CLEIDE NEVES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0758086/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16507/00 DE 28.07.00
NOME: CLAUDETE NAZARÉ DA GAMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0388793/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16506/00 DE 28.07.00
NOME: AUREA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0315419/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16505/00 DE 28.07.00
NOME: ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0662348/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16630/00 DE 31.07.00
NOME: SÔNIA MARIA TAVARES FARIAS
MATRÍCULA: 5380480/011
PERÍODO: 26.07.00 À 24.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM. UNIVERSAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 16619/00 DE 31.07.00
NOME: MARIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 0423378/011
PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC PETEODOLINO NOVELO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16620/00 DE 31.07.00
NOME: EDSON DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5792240/010
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC PETEODOLINO NOVELO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16478/00 DE 28.07.00
NOME: CLARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 0401234/015
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16479/00 DE 28.07.00
NOME: JOSEANA ARAÚJO FARIAS
MATRÍCULA: 0401048/010
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16727/00 DE 01.08.00
NOME: VERA LÚCIA QUARESMA CARDOSO
MATRÍCULA: 0226092/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16726/00 DE 01.08.00
NOME: SÔNIA MARIA DE SOUZA BARREIRO
MATRÍCULA: 5628369/018
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16725/00 DE 01.08.00
NOME: ROSANGELA MELO PANTOJA
MATRÍCULA: 5188881/010
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16724/00 DE 01.08.00
NOME: RAIMUNDA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5710855/018
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16723/00 DE 01.08.00
NOME: PAULO MAURICIO ARAÚJO PINHO
MATRÍCULA: 5553342/014
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16722/00 DE 01.08.00
NOME: NATANAEL DA SILVA
MATRÍCULA: 0628743/017
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16721/00 DE 01.08.00
NOME: NAIRDES RODRIGUES DA LUZ
MATRÍCULA: 0376019/018
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16720/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES
MATRÍCULA: 0226114/010
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16719/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA LÚCIA PACHECO DA COSTA
MATRÍCULA: 0226203/012
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16718/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0756601/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLACIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16717/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA ITALICA DOS PASSOS PENICHE
MATRÍCULA: 0455229/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16716/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 0744891/017
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16715/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA DOMINGAS FURTADO
MATRÍCULA: 5262895/010
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16714/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0392977/013
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16713/00 DE 01.08.00
NOME: JESUS JOSÉ MARIA MACHADO
MATRÍCULA: 0375926/017
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16712/00 DE 01.08.00
NOME: ISA MARIA GAIA FRANÇA
MATRÍCULA: 0253308/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16711/00 DE 01.08.00
NOME: IRACI SAMPAIO BARBOSA
MATRÍCULA: 0756806/019
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16710/00 DE 01.08.00
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA CORRÊA
MATRÍCULA: 5313821/010
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16709/00 DE 01.08.00
NOME: ESMERALDA OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0375179/017
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16708/00 DE 01.08.00
NOME: ELIZETE DOS ANJOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0399914/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16707/00 DE 01.08.00
NOME: ELIO ANTONIO RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5461707/013
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16706/00 DE 01.08.00
NOME: EDVALDO DE MORAES MACIEL
MATRÍCULA: 0443344/010
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16705/00 DE 01.08.00
NOME: DEUSA MAIA MARQUES
MATRÍCULA: 5384133/013
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16704/00 DE 01.08.00
NOME: DAMIÃO GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5710898/015
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16703/00 DE 01.08.00
NOME: CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0761303/010
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16702/00 DE 01.08.00
NOME: CLEIDE DE NAZARÉ FREIRE NOBRE
MATRÍCULA: 0376388/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16701/00 DE 01.08.00
NOME: CLEA DA TRINDADE PANTOJA
MATRÍCULA: 0375659/011
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16700/00 DE 01.08.00
NOME: ARACELI QUARESMA SILVA
MATRÍCULA: 0226165/010
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16699/00 DE 01.08.00
NOME: ANTONIA DA COSTA MARQUES
MATRÍCULA: 0453250/016
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16698/00 DE 01.08.00
NOME: ANA REGINA LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0348309/016
PERÍODO: 17.07.00 À 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 16697/00 DE 01.08.00
NOME: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0756644/019
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17212/00 DE 03.08.00
NOME: ALZIRA MARIA RAÍOL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0321389/018
PERÍODO: 17.07.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÁCIDIO CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17317/00 DE 07.08.00
NOME: CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5210933/015
PERÍODO: 15.07.00 À 13.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTO DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 16777/00 DE 01.08.00
NOME: ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5792320/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTO TEREZA DAVILA/MARITUBA

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 16769/00 DE 01.08.00
NOME: ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 5245354/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZA DAVILA

PORTARIA Nº: 16770/00 DE 01.08.00
NOME: DOMIRA QUADROS BARATA
MATRÍCULA: 5251192/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 16771/00 DE 01.08.00
NOME: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0771708/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZA DAVILA/BELÉM

PORTARIA Nº: 16772/00 DE 01.08.00
NOME: KELLI GERUSA DUTRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5442427/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 16773/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO
MATRÍCULA: 5254914/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 16774/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA ELIZA DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5650828/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 16775/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA ANTONIA PASSOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6004857/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. STA TEREZA DA VILA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 16776/00 DE 01.08.00
NOME: OSMARINA DA CONCEIÇÃO SEABRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5251273/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. STA TEREZA DAVILA/MARITUBA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 16397/00 DE 27.07.00
NOME: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0512990/019
CARGO/LOT: AG.ADM/ERC. M. ZARIFE SALES/BELÉM
T/S/ EFEITO A PORTIN* 10968/97 DE 01.10.97, Q/ CONC(30) DIAS DE FÉRIAS
NO PER. DE 01.10.97/30.10.97, REF. AO EXERC. DE 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2000-CPL/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2000-CPL/SEDUC, que a planilha de custos contendo o valor estimado da obra está à disposição dos mesmos a partir desta data.
Comunica, ainda, que a garantia de que trata o subitem 2.5. "c" do edital supra deverá vir no envelope nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" e que os quantitativos dos subitens G 1 e 2 da planilha de custos serão informados por ocasião da visita técnica e que o do item H 4 - Remoção de Esquadria - é 120m².
Belém, 10 de agosto de 2000.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE
CONVITE 024/2000
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO EXECUTIVO, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO, COM 04(QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 1999/2000, COM AR CONDICIONADO, FRANQUIA MÍNIMA 5000 KM/MÊS.
ABERTURA: 18.08.2000. Hora: 09.30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os

convites estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08.00 às 13.00 horas.
Belém, 11 de agosto de 2000.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2000-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ Nº 05054937/0001-63. Entidade: Prefeitura Municipal de Ananindeua. CNPJ Nº 05058441/0001-68.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Santa Odília nº 452, na localidade Atalaia, Zona Urbana, Município de Belém, com 09 dependências, para funcionamento da ERC.
Profª. Maridalva Pantoja.
Vigência: 08-08-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08-08-2000.
Ordenador responsável: Profª. Idélia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 083/2000-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ Nº 05054937/0001-63. Entidade: Associação das Antigas Alunas do Colégio Gentil Bittencourt. CNPJ Nº 05359559/0001-26.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Augusto Corrêa nº 876, na localidade Guamã, Zona Urbana, Município de Belém, com 26 dependências, para funcionamento da ERC.
Rosa Gattomo.
Vigência: 08-08-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08-08-2000.
Ordenador responsável: Profª. Idélia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 108/2000-SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ Nº 05054937/0001-63. Instituto de Artes do Pará. CNPJ Nº 03319513/0001-58.
Objeto: Tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 01 microcomputador Intel Pentium II 350 MHZ+Fax Modem, de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 08-08-2000 até 07-08-2001.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08-08-2000.
Ordenador responsável: Profª. Idélia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 123/2000-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ Nº 05054937/0001-63/Centro Comunitário Jaderlândia. CNPJ Nº 05484621/0001-01.
Objeto: Tem como objetivo a cessão gratuita e temporária de 30 carteiras escolares de propriedade da Comodante à Comodatária.
Vigência: 08-08-2000 até 07-08-2001.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08-08-2000.
Ordenador responsável: Profª. Idélia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
Contrato Original (Locação) nº 016/99-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Para funcionamento do anexo da E.E.E.M. Profª. Olinda Veras Alves.
Valor mensal do Contrato Original: R\$ 300,00.
Dispensa de Licitação nº 018/99- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ Nº 05054937/0001-63/Sra. Silvana das Neves Natividade.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 132/2000-NCC/SEDUC, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Professor Gualberto de Campos Nº 151, bairro Centro, Município de Curuçá/Pa., para funcionar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Médio "Profª. Olinda Veras Alves", bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 7,86%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 02-08-2000 até 01-08-2001.
Valor mensal do T.A.: R\$ 323,58 (Trezentos e Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2000.001. Produto: 0732.16.101.12.362.0105.2.391.3490.36.
Data da assinatura: 01-08-2000.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Idélia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

ERRATA

Ao 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados Nº 099/97-Seduc/Sra. Olímpia Koga Fontinhas. Publicado no D.O.E. Nº 29.269 do dia 03-08-2000.

Onde se Lê:
Vigência: do T.A.: 01-06 até 30-06-2000.
Data da Assinatura: 29-05-2000.

Leia-se:
Vigência: do T.A.: 01-07-2000 até 30-06-2001.
Data da Assinatura: 30-06-2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Referência: Recurso Administrativo da Empresa COMPUTER STORE Comercial Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2000-FISP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Decisão: Manter a homologação publicada no D.O. nº 29.263 as seguintes firmas:

Versatti - item 01 e 04

Computer Store - item 02

ATK - item 03

MGI - item 05

Rede - item 06

CW - item 07

Belém-Pa, 10 de Agosto de 2000.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesa/FISP

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Port. Nº 274 de 04.08.00, de SUPRIMENTO DE FUNDO, publicada no DOE nº 29274 de 10.08.00.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 274 DE 04 DE AGOSTO DE 2000

LEIA-SE: PORTARIA Nº 276 DE 09 DE AGOSTO DE 2000

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/00-SAGRI.

OBJETO: Aquisição de Sementes

DATA: 29 de agosto de 2000

HORA: 09.30 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco nº

2232, Belém-Pará

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria

Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Belém, 10 de Agosto de 2000

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/00-SAGRI.

OBJETO: Aquisição de Veículos

DATA: 30 de agosto de 2000

HORA: 09.30 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco nº

2232, Belém-Pará

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria

Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Belém, 10 de Agosto de 2000

A Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE N° 09/2000

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para o PROJETO SACI - Serviço de Atendimento ao Cidadão/ SEJU.

A Comissão Permanente de Licitação da SEJU, comunica às firmas interessadas que abrirá Processo Licitatório na modalidade CONVITE, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE para as instalações do Projeto SACI - Serviço de Atendimento ao Cliente, coordenado pela SEJU, na data de 22.08.2000, às 09:00 horas em sua sede, à Rua 28 de Setembro, 339. As firmas interessadas poderão retirar o Edital no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIAN° 226, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor GERMANO DOS SANTOS PARENTE, LOTADO NESTA SEJU, para exercer a Função Gratificada de Secretário Executivo de Proteção ao consumidor - FG-4, A PARTIR DE 01.08.2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 de agosto de 2000.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: N° 138034/2000

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (ATÉ 144 AIH'S/MÊS)
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA.
CGCN° 05 054.929/0001-17

CONTRATADO: CENTRO DE SAÚDE E CLÍNICO MENINO JESUS LTDA - CNPJ N° 83.589.408/0001-78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: C.F., ART. 199, § 1°, LEI N° 8.080/90, ART. 24, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8.666/93, ART. 25, CAPUT E PORTARIA/MS N° 1.286/93.

VALOR: ATÉ R\$ - 37.317,60 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 200108(CAPANEMA); NATUREZA DA DESPESA: 3490-40, FONTE: 003, PIRS 2901.

RESUMO DE PORTARIAS REMOÇÃO

PORTARIAN° 0432/08.08.2000

NOME: MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO/DRH

REMOÇÃO: 11° CRS

PORTARIAN° 0433/08.08.2000

NOME: LAUDIMIR ARAÚJO BORDÓ

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: 8/UM GURUPÁ

REMOÇÃO: 12/UM REDENÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 11.08.2000

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS N° 016/SESPA/2000, Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar e Mobiliário), como segue abaixo:

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - SOCIBRA PARÁ Ltda. - venceu os itens n° 01, 06, 24, 26, 57, 60, 64, 65 e 66, pelo critério de menor preço.

02 - OMNI MEDICAL Ltda. - venceu os itens n° 02, 27, 73 e 76, pelo critério de menor preço.

03 - GRS COMERCIAL Ltda. - venceu os itens n° 03, 05, 08, 17, 19, 28 e 53, pelo critério de menor preço.

04 - CONTROL Ltda. - venceu os itens n° 04, 07, 14, 21, 22, 42, 45, 58 e 59, pelo critério de menor preço.

05 - PROMÁQUINAS Ltda. - venceu os itens n° 09, 15, 31, 32, 47 e 72, pelo critério de menor preço.

- PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. - venceu os itens n° 10, 55 e 71, pelo critério de menor preço.

07 - RYKA COM. E SERV. Ltda. - venceu os itens n° 11, 12, 18, 23, 40, 44, 52, 54, 62, 70 e 75, pelo critério de menor preço.

- ASPECTIVO COMERCIAL Ltda. - venceu os itens n° 13 e 41, pelo critério de menor preço.

09 - MEDICAL Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. venceu os itens n° 16, 29, 34, 50, 67 e 74 pelo critério de menor preço.

10 - CIRÚRGICA NORTE Com. e Rep. Ltda. - venceu os itens n° 20, 25, 30, 37 e 63, pelo critério de menor preço.

- F. CARDOSO & CIA. Ltda. - venceu o item n° 33 pelo critério de menor preço.

- S. M. F. DE OLIVEIRA - venceu os itens n° 35, 43, 51 e 61 e 68, pelo critério de menor preço.

- DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL Ltda. - venceu o item n° 36 pelo critério de menor preço.

14 - NOVAMED COMERCIAL Ltda. - venceu o item n° 39 e 48 pelo critério de menor preço.

- TOK COMERCIAL Ltda. - venceu o item n° 46 e 49 pelo critério de menor preço.

- IMOSA Ltda. - venceu o item n° 56 pelo critério de menor preço.

17 - IMPERADOR DAS MÁQUINAS Ltda. - venceu os itens n° 69 e 77 pelo critério de menor preço.

Belém-Pa., 10 de agosto de 2.000.

A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE PORTARIA AUTORIZAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIAN° 363/2000-SEEL, DE 10.08.2000

NOMES: Ana Claudia Nascimento Gomes, André Luiz Pena Braga, André Luiz Oliveira Neves, Evandro da Luz Ribeiro, Elias Souza Lima, Jair Marinho Brazão Lopes, José Maria Silva de Oliveira, Leozete Araújo de França, Luzia Bernadeth da Costa Pereira, Manoel Nazareno Carvalho Beltrão, Maria Nazaré Brasil da Costa, Maria José Vasconcelos Ribeiro, Rosilene Ferreira Carneiro, Valdemar Neves da Costa e Tânia Sueli do Rosário Correa.

Cargos: Agente Administrativo, Agente de Portaria, Motorista, Servente, Agente Administrativo, Auxiliar Técnico, Servente, Agente Administrativo, Datilógrafo, Agente Administrativo.

Lotação: Diversos

Objetivo: Perceber Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) dos vencimentos bases dos cargos.

Vigência: à contar de 01.08.2000

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta-SEEL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIAN° 361/2000-SEEL, DE 03.08.2000.

Nome: Valdemar Neves da Costa

Cargo: Ag. Administrativo.

Mat.: 2015188-014 CPF: 145.801.102-00

N° Diárias: 03 (três) diárias Origem: Belém Destino: Tucuruí

Período: 04 a 06.08.2000

Objetivo: Dar apoio à coordenação do Projeto Navegar, que terá participação no IV TOPEM, realizando demonstração de esportes náuticos.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2000-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ n° 03.143.730-/0001-30 e do outro lado Gilberto Ferreira Carvalho, CPF: 319.524.962-68.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de orientação profissional no Projeto Papo Cabeça - Esporte Solidário.

VIGÊNCIA: 01.08.2000 a 31.12.2000.

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais), em parcelas mensais de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), a Título de Pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 27.243.0099.2358 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

GILBERTO FERREIRA CARVALHO

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2000-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ n° 03.143.730-/0001-30 e do outro lado Luis Geraldo de Sousa Lisboa, CPF: 003.102.562-00.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de orientação profissional no Projeto Navegar e Terceiro Jogos dos Povos Indígenas.

VIGÊNCIA: 01.08.2000 a 31.12.2000.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a Título de Pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 27.243.0099.2358 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

LUISE GERALDO DE SOUSA LISBOA

Contratado

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS PORTARIAN° 360/2000-SEEL, DE 09.08.2000

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n° 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2°, da Lei n° 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora BERENICE COELHO BORDALO, Assessora, matrícula n° 3183173-048, concedida através da portaria 254/2000-SEEL de 13.06.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n° 29.234 de 14.06.2000.

Registre-se, Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 09 de agosto de 2000.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta-SEEL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 823/2000 -DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do seguinte processo licitatório, às 09:30 horas, no Auditório do Órgão, no bloco administrativo do CEASA, cujo objeto e data de abertura são: - Tomada de Preços n° 009/2000 - CPL: Aquisição de Móveis para o DETRAN/PA: 29 de Agosto de 2000. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA, Estrada do Murucutu, Km 04, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, em favor de DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente n° 181.006-5, banco n° 037, agência n° 00015.

Belém, 10 de Agosto de 2000.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/95.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.882.060/0001-40 e o PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n° 05.059.613/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais).

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: 22/01/96

Segundo Termo Aditivo: 06/02/97

Terceiro Termo Aditivo: 11/08/99

Quarto Termo Aditivo: 11/08/00

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Originário, prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA: Início: 12.08.2000 - Término: 11.02.2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 Segurança Pública

125 Normatização e Fiscalização

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

060 O ESTADO PELA PAZ.
1157 Interiorização com Descentralização dos Serviços do Detran
2153 Registro de Veículos
0057 TUDO PELA PAZ.
2271 Habilitação de Condutores.
349039-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 061 Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 11.08.2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Errata do Contrato n.º 138/00 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e o Sr. Malek Bachur Miguel Kosak - publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 15.05.2000, referente a Cláusula Terceira que trata do Preço e do Pagamento que passa a constar com a seguinte correção:
Onde se lê R\$ 900,00 - Leia-se Corretamente: R\$ 1.200,00
Belém/PA, 04.08.2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 418/2000 DE 08/08/2000.

Servidor: MOISÉS JÚLIO SÉRIQUE NETO
Cargo: Chefe de Gabinete da SREG
Matrícula Funcional n.º 5752116-023
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2038-349034
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas: 60 (sessenta) dias após a aplicação

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 419/2000 DE 09/08/2000.

Servidor: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
Cargo: Médico da SESP
Matrícula Funcional n.º 2010615-012
Diárias: 02 (duas) no período de 10 a 11/08/2000
Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da SEEPS

PORTARIA Nº 420/2000 DE 09/08/2000.

Servidor: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
CIC n.º 032.851.892-15
Diárias: 01 (uma) no dia 11/08/2000.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a fim de participar de reunião com CAIXA-SEGUROS
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/00 PGE-G DE 26 DE JULHO DE 2000
NOME: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Ananindeua, Santa Isabel e Castanhal-PA, Diária 1/2 Valor R\$ 20,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Viagem, Ananindeua, Santa Isabel e Castanhal-PA, Diária 1/2 Valor R\$ 15,00, Motivo, Conduzir servidor

PORTARIA Nº 250/00 PGE-G, DE 26 DE JULHO DE 2000
NOME: CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Ananindeua-PA, Diária 1/2 Valor R\$ 20,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Viagem, Ananindeua-PA, Diária 1/2 Valor R\$ 15,00, Motivo, Conduzir servidor

PORTARIA Nº 251/00 PGE-G, DE 26 DE JULHO DE 2000
NOME: DENNIS VERBICARO SOARES, Cargo, Procurador do Estado, Viagem,

Ananindeua-PA, Diária 1/2 Valor R\$20,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo, Motorista, Diária 1/2, Valor R\$ 15,00, Local, Ananindeua-PA, Motivo, Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 252/00 PGE-G, DE 27 DE JULHO DE 2000

NOME: DENNIS VERBICARO SOARES, Cargo Procurador do Estado, Viagem, Marabá e Jacundá-PA, Diária, 1 1/2 Valor R\$ 90,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 258/00 PGE-G, DE 02 DE AGOSTO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Capitão Poço-PA, Diária 1/2, Valor R\$ 30,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado; JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo, Motorista, Diária 1/2, Valor R\$25,00, Local, Capitão Poço-PA, Motivo, conduzir servidor.

PORTARIA Nº 259/00 PGE-G, DE 02 DE AGOSTO DE 2000

NOME: CHRISTIANNE SR. KLAUTAU, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Ananindeua-PA, Diária, 1/2 Valor R\$20,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado; Manoel Miranda Monteiro, Cargo, Motorista, Diária, 1/2 Valor R\$15,00, Local, Ananindeua-PA, Motivo, conduzir servidor.

PORTARIA Nº 260/00 PGE-G, DE 02 DE AGOSTO DE 2000

NOME: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Barcarena-PA, Diária, 1/2 Valor R\$30,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado; MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo, Motorista, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Viagem, Barcarena-PA, Motivo, conduzir servidor

PORTARIA Nº 261/00 PGE-G, DE 02 DE AGOSTO DE 2000

NOME: MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Brasília DF, Diária 02 Valor R\$304,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 262/00 PGE-G, DE 03 DE AGOSTO DE 2000

NOME: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, Cargo, Procurador do Estado, Viagem, Castanhal e Santa Isabel-PA, Diária, 1/2 Valor R\$20,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo, Motorista, Viagem, Castanhal e Santa Isabel-PA, Diária 1/2 Valor R\$15,00, Motivo, conduzir servidor

PORTARIA Nº 264/00 PGE, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo, Auxiliar Técnico, Viagem, Benevides-PA, Diária, 1/2 Valor R\$15,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo, Motorista, Viagem, Benevides-PA, Diária 1/2 Valor R\$15,00, Motivo, conduzir servidor.

PORTARIA Nº 265/00 PGE-G, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

NOME: CHRISTIANNE SR. KLAUTAU, Cargo, Procurador do Estado e VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo, Auxiliar Técnico, Viagem, Bragança e Capanema-PA, Diária 1/2 para cada uma, Valor R\$25,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo, Motorista, Viagem, Bragança e Capanema-PA, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, conduzir servidor.

PORTARIA Nº 266/00 PGE-G, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo, Auxiliar Técnico, Viagem, Dom Eliseu-PA, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo, Motorista, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, conduzir servidor.

PORTARIA Nº 267/00 PGE-G, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo, Auxiliar Técnico, Viagem, Abaetetuba-PA, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. Manoel Miranda Monteiro, Cargo, Motorista, Viagem, Abaetetuba-PA, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, conduzir servidor

PORTARIA Nº 268/00 PGE-G, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo, Auxiliar Técnico, Viagem, São Domingos do Capim-PA, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo, Motorista, Viagem, São Domingos do Capim-PA, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo, conduzir servidor.

PORTARIA Nº 269/00 PGE-G, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo, Auxiliar Técnico, Viagem, Santarém-PA, Diária 1/2 Valor R\$50,00, Motivo, tratar de assuntos de interesse do Estado

DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 254/00 PGE-DA, DE 28 DE JULHO DE 2000

NOME: ANA CRISTINA SOARES, Mat. 8014469, Cargo, Procurador do Estado, exercício de 2000, período de 01.08 a 30.08.00.

PORTARIA Nº 255/00, DE 31 DE JULHO DE 2000

Concede aos servidores a baixo relacionados 30 dias de férias.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Adrea França Barbosa	1999	11.09 a 10.10.00
Caroline Teixeira da Silva	1999	12.09 a 11.10.00
Carmen Lúcia Mendes Cunha	1998	07.08 a 05.09.00

Elady Nassar de Alencar	2000	01.09 a 30.09.00
Inês Costa da Silva	1999	04.09 a 03.10.00
Icarai Dias Dantas	2000	04.09 a 03.10.00
Kátia M. Bezerra Cavalcante	1999	04.09 a 03.10.00
Luana Suleima Nunes Roque	1999	12.09 a 11.10.00
M. Cecília Cantanhede Bezerra	1999	04.09 a 03.10.00
Moacir Dias Melo	1999	11.09 a 10.10.00

DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAS Nº 253/00 PGE-G, DE 28 DE JULHO DE 2000

NOME: ADMA BARRA SALIM, Cargo, Técnico de Nível Superior, Trânsito 91/94, período de 01.09 a 30.10.2000.

PORTARIA Nº 256/00 PGE-G, DE 28 DE JULHO DE 2000.

NOME: ALFREDO ANTONIO GULART SADE, Cargo, Procurador do Estado, 2ª parcela do triênio 97/00, período de 01.09 a 30.09.00.

PORTARIA Nº 257/00 PGE-G, DE 28 DE JULHO DE 2000

NOME: MARIA JOSÉ GOMES OLIVEIRA, Cargo, Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª parcela do triênio 82/85, período de 04.09 a 03.10.00.

DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 249/00 PGE-G, DE 26 DE JULHO DE 2000

NOME: CARMEN LUCIA MENDES CUNHA, Cargo, Procurador do Estado, período de 27.07 a 04.08.00 de acordo com o laudo médico n.º 5501-000, emitido pela perícia médica do IPASEP

DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 263/00 PGE-G, DE 04 DE AGOSTO DE 2000

PRORROGA a Portaria n.º 216/00 PGE-G, que designa o servidor Adalberto Sérgio Afonso, para responder Chefe do DIFEN da PGE, durante o período de 03.07 a 04.08.00

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 270/00 PGE-G, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

Suprido: MARIA CECILIA CANTANHEDE BEZERRA, Cargo, Técnico de Nível Superior, Valor R\$ 1.000,00, Período de aplicação: o prazo de aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Período de prestação de contas, 15 dias após o período normal de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra SE

LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATONº 080/2000

PARTES: IPASEP e o Hospital Ofir Loyola - Belém
C.G.C. nº 04.955.142/0001-63
OBJETO: Cessão de uso de materiais e equipamentos de uso médico, conforme documentação em anexo.
VIGÊNCIA: 01.08.2000 à 30.07.2002 (estimado para 24 meses)
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2000
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Errata do Extrato do Termos Aditivos ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira, publicados no DOE do dia 22.01.98
ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Jacundá
LEIA-SE: Câmara Municipal de Jacundá

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Errata do Extrato do Termos Aditivos ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira, publicados no DOE do dia 10.09.97
ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Jacundá
LEIA-SE: Câmara Municipal de Jacundá

PORTARIA Nº 401 DE 08.08.2000

CONCEDER, ao servidor JOSÉ EVERALDO PINHEIRO SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Salinópolis, Maracanã, Curuçá e Bujari no período de 04.08.2000 a 12.08.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.08.2000

PORTARIA Nº 402 DE 09.08.2000

CONCEDER, a servidora DILMA MARIA PANTOJA DE MELO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Técnico, Matrícula Nº 2009641-010, lotada no Departamento de Administração/DARH, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 17.06 a 17.09.2000, devendo retornar ao serviço no dia 18.09.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.2000.

PORTARIA Nº 403 DE 09.08.2000

CONCEDER, a servidora NÍDIA VANESSA DA COSTA MORAES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, lotada no Departamento de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 28.07 a 26.08.2000, devendo retornar ao serviço no dia 29.08.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.07.2000.

PORTARIA Nº 404 DE 09.08.2000

CONCEDER, a servidora MARCIA GORETE GOMES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5007461-014, lotada no Departamento de Previdência, 08 (OITO) dias de Licença Nupcias, conforme Art. 72, Inciso II da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 27.05 a 03.06.2000, devendo retornar ao serviço no dia 04.06.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.05.2000.

PORTARIA Nº 405 DE 09.08.2000

CONCEDER, a servidora MARCIA GORETE GOMES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5007461-014, lotada no Departamento de Previdência, 30 (Trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, devendo retornar ao serviço no dia 31.08.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.2000.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 018/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.

DATA DE ABERTURA: 21-08-2000.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DE MAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2000

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 780/00-DAF/SUSIPE, DE 20-05-00

Nome: Fábio Ventura Barreto

Cargo/Lotação: Ag. Artes Práticas/DSG

Período: 02-05-00 a 06-05-00

PORTARIA Nº 816/00-DAF/SUSIPE, DE 04-07-00

Nome: Paulo Roberto Roffé Borges

Cargo/Lotação: Técnico C/HCTP

Período: 03-07-00 a 01-08-00

PORTARIA Nº 818/00-DAF/SUSIPE, DE 07-07-00

Nome: Marco Aurélio Monteiro Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/À disposição

Período: 02-05-00 a 30-06-00

PORTARIA Nº 819/00-DAF/SUSIPE, DE 07-07-00

Nome: Maria das Graças Brito da Luz

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF

Período: 16-06-00 a 31-07-00

PORTARIA Nº 822/00-DAF/SUSIPE, DE 06-07-00

Nome: Matilde do Socorro Souza Luz

Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem /CRF

Período: 05-07-00 a 07-07-00 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 827/00-DAF/SUSIPE, DE 07-07-00

Nome: Wladimir Pereira dos Anjos

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP

Período: 30-06-00 a 09-07-00

PORTARIA Nº 829/00-DAF/SUSIPE, DE 10-07-00

Nome: Madalena de Oliveira Kulkamp

Cargo/Lotação: Psicólogo/CRA II

Período: 30-06-00 a 09-07-00

PORTARIA Nº 832/00-DAF/SUSIPE, DE 11-07-00

Nome: Virginia do Socorro Maia Pinho

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 23-06-00 a 02-07-00

PORTARIA Nº 843/00-DAF/SUSIPE, DE 13-07-00

Nome: Nilton Roberto Santos e Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Período: 12-07-00 a 26-07-00

PORTARIA Nº 845/00-DAF/SUSIPE, DE 13-07-00

Nome: George Luiz Vaz de Castro

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Período: 10-07-00 a 15-07-00

PORTARIA Nº 917/00-DAF/SUSIPE, DE 17-07-00

Nome: Marco Aurélio Monteiro Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ À disposição

Período: 01-07-00 a 03-09-00 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 920/00-DAF/SUSIPE, DE 17-07-00

Nome: Claudionor Macedo Varela

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 11-07-00 a 14-07-00

PORTARIA Nº 921/00-DAF/SUSIPE, DE 17-07-00

Nome: Marcos Antônio Dias Pinheiro

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC

Período: 07-07-00 a 11-07-00

PORTARIA Nº 929/00-DAF/SUSIPE, DE 21-07-00

Nome: Raimundo Aquino da Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC

Período: 02-08-00 a 31-08-00

PORTARIA Nº 935/00-DAF/SUSIPE, DE 24-07-00

Nome: Léo de Souza Borges

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I

Período: 21-07-00 a 11-08-00 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 936/00-DAF/SUSIPE, DE 24-07-00

Nome: Francisco Bernardino de Sena

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 19-07-00 a 02-08-00

PORTARIA Nº 937/00-DAF/SUSIPE, DE 31-07-00

Nome: Paulo Roberto Roffé Borges

Cargo/Lotação: Técnico C/HCTP

Período: 02-08-00 a 31-08-00 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 941/00-DAF/SUSIPE, DE 01-08-00

Nome: Luiz Ronaldo Nunes Souto

Cargo/Lotação: Odontólogo /CRA I

Período: 03-08-00 a 03-11-00

PORTARIA Nº 949/00-DAF/SUSIPE, DE 03-08-00

Nome: Helton Melo da Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF

Período: 31-07-00 a 28-09-00

PORTARIA Nº 950/00-DAF/SUSIPE, DE 03-08-00

Nome: Nilton Assunção da Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Período: 24-07-00 a 10-09-00

PORTARIA Nº 958/00-DAF/SUSIPE, DE 08-08-00

Nome: Jonas Lima dos Santos

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/À disposição

Período: 02-08-00 a 02-10-00

PORTARIA Nº 956/00-DAF/SUSIPE, DE 08-08-00

Nome: Cleide Mara Fonseca Para Campos

Cargo/Lotação: Enfermeira/CRA I

Período: 01-08-00 a 31-08-00

PORTARIA Nº 960/00-DAF/SUSIPE, DE 08-08-00

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Marabá

Período: 27-07-00 a 25-10-00

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 940/00-DAF/SUSIPE, DE 01-08-00

Nome: Eliosmar Gomes Fagundes

Cargo/Lotação: Motorista/C.R.R. Paragominas

Período: 04-07-00 a 13-07-00

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 915/00-DAF/SUSIPE, DE 14-07-00

Nome: Ana Rita Moraes de Souza

Cargo/Lotação: Ch. Div. S. Penitenciária/Div. Saúde

Período: 06-07-00 a 13-07-00

PORTARIA Nº 959/00-DAF/SUSIPE, DE 08-08-00

Nome: Maria Belém Pinheiro de Almeida

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF

Período: 30-07-00 a 06-08-00

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 939/00-DAF/SUSIPE, DE 01-08-00

Nome: Mozimere Pereira de Souza

Cargo/Lotação: Vice-Diretora/C.R.R. Paragominas

Período: 22-07-00 a 29-07-00

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 830/00-DAF/SUSIPE, DE 10-07-00

Nome: Elione Martins Chaves

Cargo/Lotação: Ch. Div. Psic. e Ter. Ocup./Div. Psic. e Ter. Ocup.

Período: 28-06-00 a 25-10-00

PORTARIA Nº 918/00-DAF/SUSIPE, DE 17-07-00

Nome: Benedita dos Santos Araújo

Cargo/Lotação: Assist. Social./CRC.

Período: 13-07-00 a 09-11-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE

VIGÊNCIA: 10-08-2000 a 31-12-2002

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº: 05054895/0002-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903

OBJETO: Prorrogação de Contratos de Servidores Temporários

ORDENADOR DE DESPESA: José Ayrão Wanzeler Sabbá

Nome	Cargo	N.º Termo
Fernando Ferreira Cordeiro	Ag. Prisional	001/2000
Rozinaldo Barros Borges	Ag. Prisional	002/2000
José Wellington Coelho Paes	Ag. Prisional	003/2000
Pedro Paulo Mendes Tavares	Ag. Prisional	004/2000
Denilson Gomes Tavares	Ag. Prisional	005/2000
Francisca Melo Sales	Ag. Prisional	006/2000
Rosângela Regina do Socorro Mota Santos	Ag. Prisional	007/2000
Pascoal Lima Sarubi	Ag. Prisional	008/2000
Francinaldo da Silva Santos	Ag. Prisional	009/2000
Renato José Silva de Matos	Ag. Prisional	010/2000
Manoel Maria Cardoso Chagas	Ag. Prisional	011/2000
José Ribamar da Silva Soares	Ag. Prisional	012/2000
Lucivaldo Almeida Pereira	Ag. Prisional	013/2000
José Maria Pinheiro	Ag. Prisional	014/2000
Francisco Gomes da Silva	Ag. Prisional	015/2000
Izabel Nascimento de Souza	Ag. Portaria	016/2000
Lauany de Nazaré da Silva Brito	Assist. Social	017/2000
Violeta Maria Bentes Chetmont	Socióloga	018/2000
Natal Angelim de Jesus	Motorista	019/2000
Ranolfo José Pamplona da Silva	Ag. Prisional	020/2000
Moises Lucides Carvalho Barbosa	Ag. Prisional	021/2000
Cilene Portal Reis	Ag. Portaria	022/2000
Carivaldo Lima da Luz	Ag. Prisional	023/2000
Edna Sueli Reis de Abreu	Ag. Prisional	024/2000
Reginaldo Santos Salame	Ag. Prisional	025/2000
Manoel Ademar Favacho Monteiro	Ag. Prisional	026/2000

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

José Katlos Goerch Andrade Advogado 027/2000
Saidra Amélia Guimarães Ribeiro Ag. Adm 028/2000

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Contrato: Origimário de Processo de Inexigibilidade
Objeto do Contrato: Locação de veículo, tipo ônibus, para transporte de servidores de Marabá/ Penitenciária "Mariano Antunes"/Marabá
Valor do Contrato: R\$ - 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Justificativa legal: Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
52.201.03.4221.0087-2281-3349033
Ordenador de Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá.
Belém (Pa), 10 de agosto de 2000

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

(SESSÃO DE 27.06.2000)
RESOLUÇÃO Nº 16.237

Considerando que, nos termos do disposto no § 9º do art. 40 da Constituição Federal, para efeito de aposentadoria será considerado o Tempo de Contribuição Federal, estadual e municipal;
Considerando que o disposto acima possibilita a ocorrência de pedidos de registro de aposentadoria neste Tribunal, no qual o interessado conta tempo de serviço e/ou de contribuição já computado para a concessão do mesmo benefício por outro regime, Considerando a função constitucional deste Tribunal prevista no art. 71, item III, combinado com o art. 75, ambos da Constituição Federal, e 116 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no art. 3º do RITCE/PA e as manifestações constantes da Ata nº 4.017, desta data.
RESOLVE, unanimidade
Artº 1º - DETERMINAR aos órgãos públicos estaduais sob a sua jurisdição, nos termos dos arts. 6º e 7º do RITCE/PA, que, no momento em que os seus servidores requererem a sua aposentadoria, os mesmos firmem uma declaração, sob as penas da lei, de que não são detentores de igual benefício concedido em qualquer esfera da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
Artº 2º - Quando o requerente já for aposentado deverá informar, ainda sob as penas da lei, o regime pelo qual já é inativado e se a sua outra aposentadoria é legalmente acumulável com a que estiver pleiteando.
Artº 3º - As declarações a que se referem os arts. 1º e 2º serão firmadas no próprio requerimento de aposentadoria, sem as quais o órgão competente não fará o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO
DIA 01 DE AGOSTO DE 2000, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº 29.792

Processo nº 99/52144-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimunda Nunes da Costa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Registrar a presente aposentadoria, devendo a SEAD proceder a lavratura de novo Ato para incluir em seus cálculos o adicional de 10% correspondente à gratificação de insalubridade, e
II- Aplicar ao Secretário Executivo de Administração multa diária até cumprimento da determinação acima referida.

ACÓRDÃO Nº 29.793

Processo nº 2000/50487-1
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Amin de Athayde
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 29.794

Processo nº 2000/50479-1
Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Meteorologia do Estado do Pará - exercício financeiro de 1999
Responsável: Sr. Oswaldo Peixoto Marques, Diretor-Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º, do artigo 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, com as recomendações apresentadas pela Seção Técnica

ACÓRDÃO Nº 29.795

Processo nº 96/57037-8
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Secretaria de Estado de Transportes, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 14.998, de 17.09.1996

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Acompanhar a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal em razão de que, seja prestada a informação consignada pela Assessoria Técnica à Procuradoria Geral de Justiça e, em seguida, arquivar o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 16.247

Processo nº 1999/50296-0
Considerando o disposto no art. 18, do Regimento do TCE-PA,
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº 4.019, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Homologar e ato praticado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente durante o recesso do Plenário que concedeu prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que o Doutor Amaro Barreto da Rocha Klautau, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50296-0, que agasalha a prestação de contas da Secretaria Executiva de Transportes, referente ao exercício financeiro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 16.248

Processo nº 2000/51459-1
Considerando Laudo Médico Pericial nº 4759/2000, expedido em 20/06/2000, pela Divisão de Perícia Médica do IPASEP e constante dos autos às fls. 03,
Considerando o disposto no art. 110, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU),
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº 4.019, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria por invalidez, em virtude de incapacidade definitiva para o trabalho, do servidor efetivo deste Tribunal Carlos Alberto Franco Pessoa, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1 (Matrícula nº 0995601).

RESOLUÇÃO Nº 16.249

Processo nº 1998/53772-2
Considerando que o Plenário desta Corte, pela RESOLUÇÃO Nº 15.785, de 12/11/98, determinou a realização de Auditoria Especial com a finalidade de acompanhar a execução do projeto de implantação da Hidrovia do Marajó,
Considerando que as obras de implantação da refenda hidrovia ainda não tiveram início,
Considerando recomendação do Departamento de Controle Externo, constante dos autos às fls. 95,
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº 4.019, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Determinar arquivamento do Processo nº 1998/53772-2, que tem por finalidade a realização de Auditoria Especial para efeito de acompanhamento do projeto de implantação da Hidrovia do Marajó, promovendo-se o seu arquivamento se e tão logo as obras em trato efetivamente se iniciarem.

RESOLUÇÃO Nº 16.250

Expediente nº 2000/03153-2
Considerando representação apresentada pelo Vereador Jader Nilson da Luz Dias relacionada com a construção do Shopping Estação das Docas, objeto do expediente supra;
Considerando voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, constante da Ata nº 4.019, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Determinar a realização de inspeção ordinária visando apurar os fatos objeto da representação formulada pelo Vereador Jader Nilson da Luz Dias, a ser realizada pela mesma comissão encarregada de efetuar auditoria programada nos órgãos responsáveis pela execução da obra.

CITAÇÃO - 097/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edivaldo Pimentel dos Santos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50852-2, que trata da prestação de contas do Grêmio Recreativo Parangolé do Samba, em face do Convênio FCPTN nº 011/2000, assinado em 26.02.2000.
Belém, 03 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 098/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50640-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Acará, em face do Convênio SESPÁ nº 028/98, assinado em 27.05.98.
Belém, 20 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁINSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 842/2000 DE, 08 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: ALCÍ HELENO DA SILVA SANTOS
Cargo: Agtimensor Matrícula: 3166074-011
Local: Baião Período: 08 a 18.08.2000
Nº de Diárias: 10 ½
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 844/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: ROSEMARY DIAS DE SOUZA LIMA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168301-010
Local: Castanhal Período: 09 a 11.08.2000
Nº de Diárias: 3 ½
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016
Local: Castanhal Período: 09 a 11.08.2000
Nº de Diárias: 3 ½
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/200-PG

PORTARIA Nº 845/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Cargo: Diretor Matrícula: 5747864-010
Local: Marabá Período: 08 a 10.08.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 848/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agtimensor Matrícula: 3170519-013
Local: Barcarena Período: 08.08 a 06.09.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS)
Servidora: GUILHERME ALVES MENDES
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168115-015
Local: Barcarena Período: 08.08 a 06.09.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS)
Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3165620-019
Local: Barcarena Período: 08.08 a 06.09.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS)
CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 849/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES
Cargo: Desenhista Matrícula: 3165485-012
Local: Barcarena Período: 08.08 a 06.09.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS)
Servidora: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PISCANÇO
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3166180-014
Local: Barcarena Período: 08.08 a 06.09.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015
Local: Barcarena Período: 14 a 20.08.2000
Período: 26/08 a 03.09.2000
Nº de Diárias: 16
Valor: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 850/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Agtimensor Matrícula: 3166830-010

Local: Vizeu Período: 15.08 a 13.09.2000
 N° de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA
 Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168034-015
 Local: Vizeu Período: 15.08 a 13.09.2000
 N° de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: MARIA SOFIA DE OLIVEIRA SOARES
 Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3169901-018
 Local: Vizeu Período: 15.08 a 13.09.2000
 N° de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
 Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
 Local: Augusto Corrêa e Vizeu Período: 15 a 18.08.2000
 N° de Diárias: 3 ½
 Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Respondendo pela Presidência-Portaria n° 643/2000-PG

PORTARIA N° 851/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000
 Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
 Cargo: Eng° Agrônomo Matrícula: 3168042-017
 Local: Capanema Período: 11 a 13.08/2000
 N° de Diárias: 2 ½
 Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
 Cargo: Agromensor Matrícula: 3168026-013
 Local: São Caetano de Odivelas Período: 14 a 18.08.2000
 N° de Diárias: 4 ½
 Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Respondendo pela Presidência-Portaria n° 643/2000-PG.

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
 PORTARIA N° 853/2000 BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2000
 SERVIDOR(A) FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
 VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)
 PROJETO/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 10.08.2000
 CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Resp. p/ Presidência-Port. n° 643/2000

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
 PORTARIA N° 846/99 BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2000
 SERVIDOR(A): JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS
 VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: REG. FUND. DE PARCELAS RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 09.08.2000
 CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Resp. p/ Presid. / Port. n° 643/2000

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
 PORTARIA N° 847/99 BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2000
 SERVIDOR(A): MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
 VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: REG. FUND. DE PARCELAS RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 09.08.2000
 CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Resp. p/ Presidência/ Port. n° 643/2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 117/00 DE 01-08-00
 Motivo: Emissão das servidões Maria do Socorro Soares de Vasconcelos, matrícula n° 20218-013, Maria Lygia Nassar Laredo, matrícula n° 2021773-010 e o servidor Francisco de Sales da Costa Júnior, matrícula n° 2022117-012 para, individualmente, assinarem os Atos Administrativos únicos que serão arquivados no prontuário das empresas, as consideradas inativas, a partir do seu registro cancelado com a consequente perda de proteção ao nome empresarial.

INTE. INTER. www.ioepa.com.br

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PAN° 15831/99

N° DO TERMO ADITIVO: 2° TA
 N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/99
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N° 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN° 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: PANEL CONTROLE DE QUALIDADE, COM SEDE NA AV. PAULISTA N° 2073, HORSIA II, CONJ. 1401, SÃO PAULO - SP, INSCRITA NO CGC/MFN° 02.339.186/0001-33.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DOS TRABALHOS DE SOROLOGIA EM HEMOTERAPIA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 8.220,00.
 DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
 28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CLÁUSULA OITAVA).
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 02.08.00 / 02.08.01
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.453,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122190000.349039
 DATA DA ASSINATURA: 02.08.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 RESOLUÇÃO TCE/PAN° 15831/99

N° DO CONTRATO: 022/00
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N° 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN° 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA, COM SEDE NA RUA AMAZONAS MARCONDES N° 336, CURITIBA - PARANÁ, INSCRITA NO CGC/MFN° 82.296.062/0002-38.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 006/00 (ITEM 001).
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 173.000,00.
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 10.08.00 / 10.11.00 - 03 MESES
 CONTADOS DA DATA DA VALIDAÇÃO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, APÓS REGULAR PROCESSAMENTO E RECEBIMENTO DO MESMO PELA CONTRATANTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001392.62201.10302008511880000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 10.08.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 RESOLUÇÃO TCE/PAN° 15831/99

N° DO CONTRATO: 023/00
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N° 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN° 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: BIOLAB MÉRIEUX S/A, COM SEDE NA ESTRADA MAPUÁ N° 491 - TAQUARA / JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, INSCRITA NO CGC/MFN° 33.040.635/0001-71.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 006/00 (ITEM 002).
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00.
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 10.08.00 / 10.11.00 - 03 MESES
 CONTADOS DA DATA DA VALIDAÇÃO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, APÓS REGULAR PROCESSAMENTO E RECEBIMENTO DO MESMO PELA CONTRATANTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001392.62201.10302008511880000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 10.08.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 008/00 - AJUR/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.
 NOTIFICADA: SAMED IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CGC/MFN° 22.976.138/0001-63, COM SEDE NA TRAV. 15 DE NOVEMBRO N° 123 - CENTRO, SANTARÉM - PARÁ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
 OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE N° 003/00 (ITEM 34 - DETERGENTE MULTITENZIMÁTICO DE AÇÃO SINÉRGICA - MARCA JOHNSON).
 NOTIFICAÇÃO
 NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO REFERIDO, EM DECORRÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.
 OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRAM-SE FRANQUEADOS A ESSA EMPRESA NA ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA (TRAV. PADRE EUTÍQUIO N° 2109 - 3° ANDAR / BELÉM, PARÁ), NO HORÁRIO DE 8.00 ÀS 14.00 HORAS).
 A AUSÊNCIA DE DEFESA NO PRAZO ORA INDICADO, IMPLICARÁ EM REVELIA.
 BELÉM, PA, 10 DE AGOSTO DE 2000.
 ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 95/98 - COSANPA
 N° DO TERMO ADITIVO: 2°
 PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA - CGCN° 01.627.133/0001-55.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de gerenciamento, execução e operação com disponibilidade de atendimento de 24 hs/dia, na Estação Elevatória e Reservatório de Distribuição do 8° Setor, na Travessa Apinagés, em Belém, Regional Metropolitana.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N° 112/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 28.011,66
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1a - Data: 01.02.00 - Prazo e Supressão de serviços
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
 TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 02.08.00 à 01.09.00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
 DATA DE ASSINATURA: 02.08.2000
 ORDENADOR DA DESPESA: Maunício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente, em exercício
 Rosinele Guerreiro Salame
 Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 134/98 - COSANPA
 N° DO TERMO ADITIVO: 3°
 PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 PARTE CONTRATADA: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CGCN° 63.842.942/0001-37
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e operação, com disponibilidade de atendimento de 24 hs/dia na Estação Elevatória e / ou Reservatórios de Distribuição do 3° Setor, na Travessa Dom Romualdo de Seixas, em Belém, Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N° 163/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 71.492,52
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1a - Data: 04.01.00 - Prazo e Supressão de serviços
 2a - Data: 05.07.00 - Prazo
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
 TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 04.08.00 à 03.09.00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
 DATA DE ASSINATURA: 04.08.2000
 ORDENADOR DA DESPESA: Maunício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente, em exercício
 Rosinele Guerreiro Salame
 Diretora Administrativa e Financeira
 Belém, 10 de Agosto de 2000
 Comissão Permanente de Licitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 465 DE 13 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

Considerando o que preceitua o art. 14 § 8º itens I e II da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar o 2º Sgt BM CARLOS RODRIGUES DE LIMA, da 1ª SBM/I, em virtude do mesmo registrar sua candidatura a cargo eletivo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01jul2000, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 466 DE 13 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar os militares 3º Sgts BM CLECIO TEXEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ RUFINO DE O. FIGUEIRA e Cb BM ANTÔNIO EDUARDO S. NEVES, por se encontrarem à disposição da Justiça Militar do Estado desde o dia 05dez98, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Cb BM JOSELITO VALENTE DA ROCHA, por encontrar-se à disposição do Tribunal de Justiça do Estado desde o dia 04abr99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Cb BM JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO, por encontrar-se à disposição da Justiça Militar do Estado desde o dia 04set99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Cb BM ODENILDO GUIMARÃES SOUZA, por encontrar-se à disposição da Justiça Militar do Estado desde o dia 02dez98, com ônus para o órgão de origem

Agregar o 3º Sgt BM CASSIO CARLOS NASCIMENTO GOMES, por encontrar-se à disposição da Vice Governadoria do Estado desde o dia 02dez98, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Sd BM JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA, por encontrar-se à disposição da Vice Governadoria do Estado desde o dia 04abr99, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 467 DE 13 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar os militares Sds BM EDIVALDO J. OLIVEIRA GONÇALVES e ALESSANDRO DE J. RAMOS DA SILVA, por se encontrarem à disposição da Secretaria de Cultura desde o dia 05fev99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Cb BM JAKES ELEUTÉRIO RODRIGUES, por encontrar-se à disposição da Secretaria de Segurança Pública desde o dia 12ago de 99, com ônus para o órgão de origem

Agregar os militares 3º Sgts BM JAIRO COSTA PAIVA, LUCIVALDO DE SOUSA GUEDES e SALOMÃO COUTO FURTADO, por se encontrarem à disposição da Secretaria de Cultura do Estado desde o dia 05mar99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o 3º Sgt BM JOCTÁ PAULA DA COSTA, por encontrar-se à disposição da Casa Militar do Estado desde o dia 04dez99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Sd BM EVALDINEY RIBEIRO MONTEIRO, por encontrar-se à disposição da Casa Militar do Estado desde o dia 05mar99, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 468 DE 13 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar o 3º Sgt BM ARNALDO MELO AMARAL, por se encontrar à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado, desde o dia 05mar99, com ônus para o órgão de origem

Agregar os militares Cb BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, ELINEAI SOARES PEREIRA e Sd BM JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS, por se encontrarem à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado desde o dia 1ºago99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o 2º Sgt BM ANTÔNIO CESAR ALVES DOS SANTOS, por encontrar-se à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado desde o dia 1ºnov99, com ônus para o órgão de origem

Agregar os militares Cb BM AMARO VILHENA DE ARAÚJO, Sd BM ROBSON M. REGO GONÇALVES, por se encontrarem à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado desde o dia 05maio2000, com ônus para o órgão de origem

Agregar os militares Sd BM KLEBER DUARTE DE SOUZA e MICHELE COUTINHO DA SILVA, por se encontrarem à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado desde o dia 03nov99, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 469 DE 13 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar o Sd BM REGINALDO FREITAS AMÉRICO, por se encontrar à disposição da Secretaria de Defesa Social do Estado, desde o dia 23mai2000, com ônus para o órgão de origem

Agregar os militares Sd BM MARCELO LOBO ARAÚJO, e ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA, por encontrarem-se à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado desde o dia 05abr99, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 470 DE 13 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar os militares Sd BM JOÃO VIEIRA DE MELO, MARINALDO DE LIMA BRITO e ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA, por se encontrarem à disposição da Assembleia Legislativa do Estado desde o dia 1º mar99, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Sd BM CARLOS ALBERTO PINHO DOS SANTOS, por encontrar-se à disposição da Assembleia Legislativa do Estado desde o dia 1º dez98, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Sd BM RAIMUNDO NONATO RAMOS CETRARO, por encontrar-se à disposição da Assembleia Legislativa do Estado desde o dia 1º mar2000, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 490 DE 26 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar o Sd BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA do QCG, por encontrar-se à disposição do Palácio dos Despachos, desde o dia 28mar99, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 491 DE 26 DE JULHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e

Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da lei Estadual n.º 5.251 de 3jul85

RESOLVE

Art. 1º - Agregar os militares 2º Sgt BM JORGE LUIS DE SOUZA BORGES, e Cb BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, todos do QCG, por se encontrarem à disposição da SEGUP no Projeto MEL, desde o dia 28jun00, com ônus para o órgão de origem

Agregar o Cb BM DOMINGOS OLIVEIRA TRINDADE do QCG, por encontrar-se à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, desde o dia 28dez99, com ônus para o órgão de origem

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 505, DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Conceder ao 3º Sgt BM MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido, no período de 04 a 08/08/2000, ao Município de Tucuruí/PA, a fim de participar em conjunto com o GETRAT no trabalho de segurança do "V Torneio de Pesca Esportiva da Amazônia" realizado no referido município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA IO.OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos DP04954062 C/P.W.N Ind Com Lt-Ced-Sant Gobam S/A Ass Adm C/Adm-R\$1.965,69/DP039001919 DP 039001953 C/Arteplan Proj Const Lt-Ced-Supermax Concreto S/A-R\$11.115,00, R\$18.252,00/DP7681 C/Aurora Lt-Ced-Globo Rent C-Car Lt-R\$553,30/DP3399,DP7733,DP9944,DP9955 C/Ademilson L da Rocha-Ced-Carajas FM-R\$2.500,00,R\$1.638,00,R\$2.340,00,R\$2.433,60/DP5555 C/Ademilson M da Rocha-Ced-Belem Radio Difusao-R\$1.700,00/DP0793-01 C/Pref Municipal de Iritua-Ced-Motobol-Motores de Belem-R\$667,37/CH.00271,CH.00272 C/Pedro Ernesto V Minowa-Ced-Irmaos Pinheiro Hotels Turismo-R\$1.500,00,R\$4.480,00/DP7487B C/Tropical Com Dist Lt-Ced-Willtec Import Export Com Lt-R\$224,07/DP1127/1 C/Rayol Braganca & Cia-Denny Pres Ced-Isabel Maria F. Ferreira-R\$317,60/NP020/036 C/Elisangela Araujo Saldanha-Ced-Const.Villa Del Rey SA-R\$288,00 valor protestar R\$351,76/DP0238051 C/D.M.Trindade-Ced-Magic Toys Brasil Ind Com-R\$578,63/DP06552-C C/Francismeire V. dos Santos-Ced-Plásticos Danubio Ind Com Lt-R\$126,44/DP001 C/Maria de L. Oliveira Simoes-Ced-Laraline Com Repres-R\$606,25/DP545006099 C/Welington Luis S.Soures-Ced-Uniao de Ens Sup Est Pa-Unespa-R\$189,99/DP020121/3 C/SA Repres.Lt-Ced-Ruy R da Rocha Prods. Ceramicos-R\$138,32/DP.0576593 C/Almeida & Garcia Lt-Ced-Polyu Poliuretanos Lt-R\$286,01/CH.850018 C/Joao Talsio Souza-Ced-Iserhard A Agro Ind Lt-R\$1.350,00/DP28810/3 C/Nazare Palheta Com Rep Lt-Ced-Dampar Distr.Nac de Pacafusos Pecas-R\$410,64/DP10817B C/Masterbras Mats Const Lt-Ced-Inter Godo Com Eletr R\$433,50/DP1212 C/R.S.Monteiro Com Lt-Ced-Esposito Coml Dist-R\$500,00/DP28111C C/Nazare Palheta Com Rep Lt-Ced-Jedal Redentor-R\$993,33/DP28943A C/Carlos Alberto A da Silva-Jedal Redentor-R\$558,50/DP270021 C/Ita Ind Tintas Amazonia-Ced-Navalata Benef Com Embalagens-R\$3.720,99/DP1000 C/R.S.Monteiro Com Lt-Ced-Esposito Coml Dist-R\$500,00/DP0520.1 C/Emp.Trans.N.Marambaia Lt-Ced-Vidronibus Com Vidros P/Onibus-R\$300,00/DP34445C Ced-Marcos Marcelino Cia Lt-R\$35,18/DPDPA048611A C/Facil Mat. Const.Lt-Ced-Dolomil Indl Lt-R\$196,00/DS.801/00,DS.735/00,DS.750/00,DS.829/00,DS.828/00,DS.820/00,DS.817/00,DS.823/00,DS.818/00 C/Aquashipping Maritima Lt-Ced-Uniao dos Praticos da Baia Amazonica Oriental-R\$14.420,00 valor a protestar R\$13.474,00,R\$16.520,00,R\$17.480,00,R\$8.180,00,R\$14.120,00 valor protestar R\$11.030,00,R\$7.717,50,R\$11.771,25,R\$10.117,50,R\$10.117,50/DP7487-C C/Tropical Com Dist Lt-Ced-Willtec Imp Exp Coml-R\$224,07/DP5149001 C/R.W.N Coml Lt-Ced-Sant Gobam S/A Ass Adm C/Adm-R\$2.671,19/DP11570B C/Eleotrotec Bahia Lt-Ced-Reeme

R.E.Metal.Lt-R\$4.868,50/DP13037584C C/Renard R.Souares-Ced-Athletic Way Com de Equip P/Ginastica e Fi-R\$133,00/DP18187-B Ced-Uniao Mundial Ind de Ferragens Lt-R\$247,10/DP274 C/Ronaldo A.G.Pena-Ced-Real Drogas Com Rep Lt-R\$1.371,36/NP01/24 C/Oswaldo A.Coimbra Jr-Ced-Volkswagen Leasing SA Arrend Merc-R\$-987,70/NP06/24 C/Nova Fronteira Agroind Lt-Ced-Volkswagen Leasing SA Arrend Merc-R\$368,71/DS.04/04,DS.03/04 C/Gilberto Pimentel P.Guimaraes-Ced-CGP Const.Gerais Para Endos p/D.M.Fom-Merc Lt-R\$5.000,00,R\$5.000,00/DP012C C/E.G.Pereira Lima Neto Ced-Granfix Com de Mats Eletr-R\$302,20/DP095104 C/Intervip's Turismo Cambio Lt-Ced-Transp. Cometa Lt-R\$222,39/DP062987/D4 DP62986/D4 C/Josiel de O.Lima-Ced-Guerreiro de Tecidos Lt-R\$-270,57,R\$246,75/DP25671/48 C/Const.Sistem Ltda-Ced-Ind.Pisos Tatuí Lt Endos p/Guedes de Alcantara Fact Fom-R\$620,78/DP710 3113701 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip SA-R\$316,80/DP159141 C/Distrib.Prods Agricolas Lt-Ced-Maisa Endoss P/Brasfectoring Fom Merc Lt-R\$4.443,23/DP0252648 C/O.& R.Informatica SA-Ced-Delta Public.Lt-R\$230,40/DP021773 C/O.& R.Informatica Lt-Ced-Maqueia Dist Moveis Lt-R\$551,10/DP0482 C/Jose de Ribamar Ribeiro-Ced-Brandao e Gomes Ind Com Lt-R\$242,86 NP17/24,NP16/24,NP15/24 C/Sidneia Maria A.Carneiro-Ced-Autolatina Leasing SA Arrend Merc-R\$391,69,R\$391,69,R\$391,69/DP.0237381 C/Sucasa Sucos Amazonia Agro-Ced-Amonex do Brasil Ind. Com Lt-R\$104,00/DP96098 C/Ede Car Locadora Transp-Ced-Transp. Cometa SA-R\$197,38/DP713113501 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip SA-R\$402,40/DP43584 C/Macia de N.Mendes Paranhos-Ced-Exxyl Extratos In Natura Lt-R\$59,00/DP89884 C/L.Ros-sy Ind Com-Ced-Irmaos Paula Joca Transp.Turismo-R\$234,57/DP6 1507A C/Amazonas Decoracoes Com Lt-Ced-Textil Favero Lt-R\$572,89/DP19715B C/Odontoplast Com Rep.Lt-Ced-Vigodent SA Ind Com R\$1.592,07/DP7682/2 C/D.M.P.Ferreira-Ced-Higio Plus Ind Com. R\$359,12/DP3335-C C/Antonio Ildo M.Firmino-Ced-Pro Livro Com. Livros Profissionais-R\$501,00/DP3584/3 C/Antonia C.de Souza-Ced-Condor Ind Com Confec Roupas-R\$192,54/DP0071505G C/Cinco Estrelas Serras Estet-Ced-Fab de Serras Saturnino Endos p/Du-mac Factor Lt-R\$656,50/DP777233 C/Altamira Madeiras Ltda-Ced-Confec Han Mi Ind Com Endos p/Vera Lucia F.Attis-R\$833,00/DP.13548A C/Comastec Com Assist.Tec Lt-Ced-Yanco Tecm Amaz Endos p/Bco de Cred Nac-R\$263,02/DP37953 B/D C/J.D dos Santos Com. Ced-Ceramica Formigres-R\$256,50/DP61232A C/Amazonas Decorac. Com Lt-Ced-Textil Favero Lt-R\$1.813,46/DPUNI173405B C/O.& R. Informatica Lt-Ced-S.M.S.Tecnol.Eletron.Lt-R\$373,32/DPFS.002 4604,DPFS.0276607,DPFS.0124245,DPFS.0124262,DPFS.0355144, DPFS.0510694,DPFS.0510691,DPFS.0189087 C/Paulo R.Ferreira Cordeiro-Ced-Xerox do Brasil Lt-R\$700,23,R\$420,13,R\$844,26,R\$-420,13,R\$348,44,R\$348,43,R\$700,18,R\$700,20, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de: Bradesco,BIC,Motobel Moi Belem Lt,Dr.Jose Humberto Lima, Life Asses Cob.SG Lt,Itau, Bco Brasil,Bilbao,Iserhard Agro Ind Lt, HSBC Bank,Mercapaulo,Uniao Prot.B.Amaz Oriental Lt,D.M.Fomento Merc Lt,Cx Econ Recov-Bc,Volkswagen Leasing SA,Safra, BCN, Real, Xerox do Brasil Lt, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento-68(sessenta e oito)Duplicatas Mercantis,11(once)Duplicatas Servidos,03(tres)Cheques,06(seis)Notas Promissorias Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 10 de agosto de 2000.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o Oficio

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE CNPJ (MF) Nº 04.953.915/0001-72 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 677.589.033,16 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 187.504.903,08 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 18 de agosto de 2000, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudente, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/99, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Criação do Conselho Consultivo da sociedade e eleição de seus membros; b) reforma e consolidação do Estatuto Social, para abrigar a modificação antes aludida e corrigir a redação do Artigo 5º do mesmo Estatuto; c) ratificação das liberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Belém/PA, 04 de agosto de 2000. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

INTERNET: www.ioapa.com.br

AGROINDÚSTRIA AÇUCENA LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 055/2000.

EMISSÃO: 14/06/2000 VALIDADE: 16/06/2000 A 15/06/2000.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: AGROINDÚSTRIA AÇUCENA LTDA.
C.G.C./C.I.C. 03.472.359/0001-50 INSC. ESTADUAL: 15.208.302-2 ENDEREÇO: ROD. BR. 222, KM 92 - 48 KM NO RAMAL, MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ
ATIVIDADE: Recuperação de 422,00 ha de área subutilizada com o cultivo de café e pimenta-do-reino em uma área total de 950,00 ha.
PORTE: A - II

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CONSUMIDORES DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA,
REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2000
Nº 04/2000

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2000 (dois mil) às quinze horas, na sede social da Empresa, localizada na Av. Magalhães Barata nº 209, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Consumidores da Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA. Presentes, os seguintes: Antônio Georges Farah, representante da Classe Industrial e Presidente do Conselho, Raimundo Conde de Almeida Junior, Secretário Executivo do Conselho, Fernando Acatauassu Nunes, representante da Classe Rural, Maria Lúcia Seabra Cerqueira, representante do PROCON/PA, Alberto Vilhena Junior, representante da Classe Comercial, José Benevenuto de Andrade Vieira, representante da classe Serviço Público, Maria do Socorro Souza Santos, representante da classe residencial e Maria Lúcia Rocha de Campos, secretária "ad hoc". Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação das Atas das reuniões realizadas em 16.05.2000 e 27.06.2000, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente passou para o 2º item da pauta, qual seja a adequação do Conselho de Consumidores à Resolução ANEEL 138, de 10.05.2000, convidando os conselheiros indicados pelas Entidades / Associações de classe a tomarem posse como representantes das respectivas classes de consumidores, no Conselho. Tomaram posse nesta data os seguintes membros: TITULARES

Marcos C. Leal - Representante da Classe Residencial
Manoel da Silva Oliveira - Representante da Classe Comercial
Antônio George Farah - Representante da Classe Industrial
Wilson João Shuber - Representante da Classe Rural
Carlos Sebastião Lima de Souza - Representante da Classe Poderes Públicos
José Benevenuto de Andrade Vieira - Representante da Classe Serviço Público e Maria Lúcia Seabra Cerqueira - Representante do PROCON/PA

SUPLENTE

Maria do Socorro Souza Santos - Representante da Classe Residencial
Alberto Augusto Velho Vilhena Junior - Representante da Classe Comercial
Fernando Acatauassu Nunes - Representante da Classe Rural
Vânia Maria Pinho de Araújo - Representante do PROCON/PA
Luizinho Bartolomeu de Macedo - Representante da Classe Industrial
Gilmar Assis de Souza - Representante da Classe Poderes Públicos
Ivo Augusto Soares Moreira Filho - Representante da Classe Serviço Público
Em seguida o Presidente do Conselho passou a direção da Reunião para o Secretário Executivo, para que fosse dado início a votação para eleição do Presidente e Vice - Presidente, para o mandato de 01 ano a contar da presente data. Por unanimidade foram eleitos os Conselheiros: Antônio George Farah e Wilson João Shuber, respectivamente Presidente e Vice - Presidente do Conselho de Consumidores da Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA. Prosseguindo o Secretário Executivo retornou a condução dos trabalhos para o Presidente, Antônio Farah, que colocou em votação a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Consumidores da Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA, devidamente adequado a Resolução ANEEL 138 de 10.05.2000, o qual foi aprovado e assinado por todos os Conselheiros, ficando determinado ao Secretário Executivo que encaminhasse cópia do mesmo para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - ARCON, conforme estabelece a Resolução acima citada. Em continuação foi aprovado o calendário de reuniões do Conselho de Consumidores para o restante do exercício de 2000, ficando estabelecido as seguintes datas: Setembro - dia 02, Novembro - dia 09. Dando prosseguimento na pauta o Secretário Executivo apresentou aos conselheiros o documento "ESCLARECIMENTO / PROCEDIMENTOS VINCULADOS RESOLUÇÃO - ANEEL Nº 138 de 10.05.2000, assinado pelo Superintendente de Mediação Administrativa Setorial "da ANEEL, Sr. José Renato Pinto da Fonseca, na qual esclarece os prazos para elaboração do Plano de metas e Projetos especiais, assim descritos:

Plano de Metas para os meses finais do ano de 2000 - Até 11/09/2000
Plano de Metas para os meses finais do ano de 2001 - Até 15/12/2000
Plano de Metas para os meses finais do ano de 2002 - Até Março 2001.

Projetos especiais - deverão ser encaminhados até 11/09/2000, com possibilidade de prorrogação até 11/10, mediante justificativa do Presidente do Conselho e Secretário Executivo.

Ficou acordado que o Plano de Metas e os Projetos especiais para encaminhamento a ANEEL, deverão ser aprovados na reunião do dia 03/09, ficando marcada para o dia 10/08/2000, às 15.00 h, nova reunião quando cada conselheiro, titular e suplente, deverá apresentar sugestões para elaboração dos projetos acima citados.

Os critérios e procedimentos para elaboração do Plano de Metas e Projetos especiais estão contemplados na Resolução 138, já entregues aos conselheiros.

O Secretário Executivo mostrou as instalações onde funcionará o Conselho de Consumidores, sendo, na ocasião, o local onde está se realizando essa reunião. As instalações contam com Micro - computador, telefone e Fax-símile sendo que o e-mail deverá ficar disponível até o dia 11/08/2000. A palavra foi franqueada aos conselheiros e como ninguém mais se manifestou e mais nada foi tratado a reunião foi encerrada às 17.30 h, da qual eu Maria Lúcia Rocha de Campos, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes.

Belém 03 de Agosto de 2000.

Antônio George Farah, Maria do Socorro Souza Santos, Alberto Augusto Velho Vilhena Junior, Fernando Acatauassu Nunes, José Benevenuto de Andrade Vieira, Maria Lúcia Seabra Cerqueira, Raimundo Conde de Almeida Junior, Maria Lúcia Rocha de Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/00-CPL/SEVOP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tomar conhecimento, que fará realizar neste Município, no dia 28 de agosto de 2000, às 15:00 horas, TOMADA DE PREÇOS Nº 022/00-CPL/SEVOP para aquisição de combustível destinado ao consumo de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marabá. Os interessados deverão adquirir o Edital no Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Rodovia Transamazônica, Km 5,5 - Nova Marabá - Marabá/PA - Fone: (91) 322.2827 / 3092 / 2931 - Fax: (91) 322.2827 - CEP: 68.507765 - valor do edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Marabá, 10 de agosto de 2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AGROPALMA S.A.

C.N.P.J. Nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21 de agosto do corrente, às 10.00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a ratificação da contratação de empréstimo pela Sociedade, na modalidade de pagamento antecipado de exportação, no valor principal de US\$ 2.000.000 (dois milhões de dólares) Tailândia, (PA), 09 de agosto de 2000

ARLETE MARIA ALBIN NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. TERESINHA NUNES MOURA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, em exercício da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc
FAZ SABER a todos os que virem o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos de INVENTÁRIO, promovido por ARLETE MARIA ALBIN NOGUEIRA, (proc. nº 1999130057-0) dos bens deixados por TOMÁSIA ALBIN SANTOS CONTREIRA, que através deste ficam citados ANNITA, JOSÉ, ROGÉ CLÁUDIO E DOMINGOS LIBÓRIO ALBINO, para habilitarem-se à sucessão, nos termos da Legislação Processual em vigor, prosseguindo-se o feito nos ulteriores de direito, após decorrido o prazo de habilitação, tudo em conformidade com o despacho exarado às fls. 39 dos autos retro epigrafados, que possui o seguinte teor: "Citam-se por edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias Belém, 30 de junho de 2000 A) ENIVALDO DA GAMA FERREIRA". E para que chegue a conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da Lei, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume na forma e para os devidos fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezoito dias de julho de 2000. Eu, a) Illegível, escrivão, o substitui
TERESINHA NUNES MOURA
Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.275

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, sexta-feira,
11 de agosto de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Substituto: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

BOLETIM Nº 133/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0004628-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: FILOMENA CORDOVID PINTO E OUTRO
ADVOG.: PA1178 - AFONSO VITOR CARDOSO
EXCDO.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EXCDO.: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADV.: EUDIRACY A DA SILVA E OUTRO
DESP.: Recebo a apelação interposta pela Empresa de Construções Gemis Ltda nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

93.0003751-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ANTONIO DE NAZARE PACHECO MAGNO E OUTRO
ADVOG.: PAULA FRASSINETTIMATTOS
ADV.: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MELINA R. CARNEIRO E OUTROS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
REU.: BANCO DA AMAZONIA S/A
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Complementem os autores o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. 422/430, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, 2º do CPC.

96.0002193-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: MARIA ALCANTARA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: MARIA DEUSDETH MARQUES V REALE
DESP.: O pedido de incorporação deve aguardar a liquidação de sentença. Intime-se a FUNASA, através de mandado, para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do(a)(s) autor(a)(es), bem como informe a este Juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelos mesmos, no período de janeiro/93 a junho/98.

96.0005846-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOELZIO EXPEDITO LUZ BAHIA E OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) réu(s) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

96.0004056-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR.: ADELINO LOPES LOURENCO
ADVOG.: ALIRIO FRANCO DAGUER
REU.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
DESP.: Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Após, intime(m)-se o(a)(s) réu(s) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1997.39.00.003265-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1998.39.00.000996-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ZELCI DE FATIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.001169-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ALDEMARINO DOS SANTOS VILHENA E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.004389-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: FRANCISCO FERNANDO NOGUEIRA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.007067-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: PEDRO LEAO FONTES FILHO E OUTROS
ADVOG.: 7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007077-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007099-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ANA NAZARE DIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007301-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: JOAO DO LIVRAMENTO SOUSA CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.007347-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS
ADVOG.: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo as apelações interpostas pelo autor e pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.007457-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ROZIVALDO DE OLIVEIRA ARAGAO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.009794-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.011897-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: JOSE TORRES JUNIOR E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.011904-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: PEDRO NUNES SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.011920-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls., determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.007099-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ANTONIO ALVES ADDARIO E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: HÉLIO GUEIROS JR
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: DENIS G P MOREIRA
 DESP.: Promova(m) o(a)(s) autor(a)(es) a citação da Construtora GUAMÁ ENGENHARIA LTDA para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto cópia da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1999.39.00.008277-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: EDIVALDO DE CASTRO FREITAS E OUTROS
 ADVOG.: PA8002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP.: Recebo as apelações interpostas por ambas as partes em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.009203-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: ALVARO JOSE SANTOS MOREIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP.: Desentinho-se a apelação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF de fls. 66/85 vez que a mesma não foi sucumbente no presente feito, entregando-a a sua subscritora, mediante recibo nos autos. Feito isto, intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

2000.39.00.007032-6 JUSTIFICACAO
 IFTE.: MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS
 IFDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP.: Designo o dia 29/08/2000, às 16:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para comparecer à audiência. Intime-se a justificante e a testemunha LUCI CEZAR FONTENELE. Expeça-se a competente carta precatória para oitiva das demais testemunhas arroladas às fls. 06. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Substituto: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
 ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

BOLETIM Nº 134/00
AUTOS COM DESPACHOS

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.007882-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC.: PAULO MEIRA
 REU.: RAIMUNDO LEOCILIO BATALHA DA CUNHA
 ADV.: FÁBIO GUEDES PAIVA
 DESP.: Apresente a defesa do acusado Raimundo Leocilio Batalha da Cunha as suas alegações finais, conforme dispõe o art. 500 do CPP.

2000.39.00.007728-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR.: JOANA DARC PEREIRA MASCARENHAS E OUTROS
 ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOG.: PA9677 - ELIZ ANGELA NASCIMENTO MORAIS
 REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESP.: Reserve-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o oferecimento da contestação. Cite-se a ré. Publique-se.

1998.39.00.003736-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR.: ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP.: Recebo a apelação interposta pelo(s) autor(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.008718-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR.: MARIA ALCANTARA DA SILVA
 ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROC.: MARIA DEUSDETH M V REALE
 DESP.: Em face da declaração apresentada às fls. 67, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) através da petição de fls. 55/57. Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

AUTOR.: RAIMUNDO GALEZ DE MIRANDA FILHO E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COHAB/PA
 PROC.: WADY DAHAS ROSSY

REU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: HILDEFONSO PEREIRA G JÚNIOR
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 76/84.

2000.39.00.003459-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 AUTOR.: MARIA DE NAZARETH ROSADO DE MAGALHAES
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
 REU.: UNIAO FEDERAL
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 79/89.

96.0005912-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADV.: EUDURACY A. DA SILVA E OUTRA
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 152/160.

1999.39.00.008352-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: JOSE FERREIRA DE LEMOS E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 ADV.: MARY SCALÉRCIO
 REU.: UNIAO FEDERAL
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: ROSILENE MARIA FONSECA
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 174/180 e 182/195.

1998.39.00.009722-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE.: VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO
 ADV.: MARY SCALÉRCIO
 REQDO.: JANIL SARDINHA
 REQDO.: AUREIZA SILVA COSTA SARDINHA
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 22/29 e 35/47.

1998.39.00.006702-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: OLGA MARIA VIDAL DE LIMA JATENI
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: BANCO BRADESCO S.A.
 ADV.: JOÃO F MARÇAL E MACIEL
 REU.: UNIAO FEDERAL
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 126/131.

1998.39.00.004644-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: OLGA MARIA VIDAL DE LIMA JATENI
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO.: BANCO BRADESCO S.A.
 ADV.: JOÃO F MARÇAL E MACIEL
 REQDO.: UNIAO FEDERAL
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 171/178.

1997.39.00.009973-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: LUCIANO CHAVES FRANCO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO.: BANCO BRADESCO S.A.
 ADV.: ANA NIZETE F. V. RODRIGUES
 REQDO.: UNIAO FEDERAL
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s) na Ação Principal.

1998.39.00.000757-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: LUCIANO CHAVES FRANCO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: BANCO BRADESCO S.A.
 ADV.: JOÃO F MARÇAL E MACIEL
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP.: Aguarde-se o julgamento final do(s) Agravo(s) de Instrumento interposto(s), conforme cópia(s) de fls. 140/148.

95.0006509-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: MÔNICA G.S. MONTEIRO DE BRITO
 DESP.: Recebo a apelação interposta pela UFFPA nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

94.0001829-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: JOSE RIBAMAR MILHOMEN CHAVES E OUTROS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: CLAUDINE T DA S RODRIGUES
 DESP.: Versando o presente feito sobre matéria exclusivamente de direito, não necessitando de produção de novas provas, venham(m) os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1997.39.00.012661-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICO PÚBLICO
 AUTOR.: MARIA DE JESUS GONCALVES BATALHA E OUTROS
 ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 DESP.: Recebo a apelação adesiva interposta pela SUDAM nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cumpram-se a parte final do despacho de fls. 278.

94.0006288-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: MARCOS ANTONIO ERENO BOTELHO
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP.: Recebo a apelação interposta pelo autor em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

AUTOS COM DECISÕES

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.002914-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC.: PAULO MEIRA
 REU.: ELZA FERREIRA DIAS
 ADV.: FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
 DEC.: (...) dou-me por competente para processar e julgar as Ações Penais contra a acusada Elza Ferreira Dias, referentes ao mesmo fato delituoso, correspondentes a processo 9720107 (em trâmite pela 3ª Pretoria Criminal da Capital) e ainda ao processo nº 99.2914-9, em trâmite por este Juízo. Oficie-se a 3ª Pretoria Criminal da Capital enviando-lhe cópia da presente decisão para as medidas que entender de direito. P.

2000.39.00.006473-0 RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE.: PAULO EMILIO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA3328 - ALBERICO PIMENTEL FILHO
 DEC.: (...) Diante do exposto, indefiro o pleito ajuizado por Paulo Emilio de Souza Oliveira e Francisco Melo de Almeida. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Hind Ghassan Karab
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Braryni - age.

BOLETIM 119/2006
EXPEDIENTES DE 04 e 08/08/06
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem pesquisados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que os autor(es) sejam intimados a manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.2524-4

Autor(a): DISMAG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA
 Advogado(a): Fernando Facury Scaff e outro
 Réu: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.2986-4

Autor(a): SÉRBULO JONES FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS
 Advogado(a): Adriana Silva Bananal Silveira
 Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): Rosilene Silva Souza

CLASSE 2200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2000.6150-5

Reqte.: FRANCISCO DONATO DE ARAÚJO CONTE E OUTROS
 Advogado(a): Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 Reqdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Rosilene Silva Souza
 Procurador(a): Joao José Aguiar Carvalho - UNIAO FEDERAL
 Advogado(a): Maria José Maria Moraes - RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.3093-0

Autor(a): HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA

Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Baixo o feito em diligência para que o autor, no prazo de quinze dias, junte aos autos os comprovantes (originais ou cópias autenticadas) dos recolhimentos que alega indevidos.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 97.4446-8
Autor(a) :MANOEL PAULO DA COSTA
Advogado(a) :Waldemir Rodrigues Gaspar
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Mantenho meu despacho de fls. 49 pelos seu próprios fundamentos. Por outro lado, nenhum ônus arcará o autor com a perícia técnica, uma vez que ficará a cargo da FUNSA com em outros feitos. Cumpra a Secretaria, com urgência, o final do despacho de fls 49, oficiando à FUNASA, solicitando a realização da pericia. Espeça-se mandado à UNIÃO FEDERAL do inteiro teor do despacho de fl. 49.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.7807-1
Autor(a) :GRACINDA DE MARIA BRITO CONDE E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO :Cite-se a Ré FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.7815-8

Autor(a) :ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO :Cite-se a Ré FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.7902-9

Autor(a) :GRACINDA DE MARIA BRITO CONDE E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO :Cite-se a Ré FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.6627-3

Autor(a) :JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Recolha o autor as custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Após, cumpra a Secretaria o segundo item do despacho de fls. 10.

Processo nº 98.10829-9

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) :Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.8629-4

Autor(a) :FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO E OUTROS
Advogado(a) :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 96.5580-7

Autor(a) :ANADEUZA PEGADO MALCHER E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 96.4834-6

Autor(a) :MOACIR DE SOUZA LIMA JÚNIOR E OUTROS
Advogado(a) :Meire Costa Vasconcelos
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
DESPACHO :Arquive-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.0951-0
Autor(a) :DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
Advogado(a) :Luiza de Matias Campelo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.5717-2

Autor(a) :JOSÉ JOÃO PACHECO E OUTRO
Advogado(a) :Lair da Paixão Rocha
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 26, prorrogando por dez dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 24.

Processo nº 2000.7686-1

Autor(a) :MANOEL IRAN BENTES DOS SANTOS
Advogado(a) :Jacé Monteiro dos Santos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.3360-9

Autor(a) :PAULO AFONSO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE E OUTROS
DESPACHO :Vista aos autores acerca da peça de fl. 122, pelo prazo de dez dias.

Processo nº 2000.3343-3

Autor(a) :ADILDO PINTO DE SÁ E OUTROS
Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores CARLOS ALBERTO DIAS DA ROCHA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AVELAR BARBOSA na petição de fl. 62. Assim, determino que a Secretaria, após pagas as custas finais pelos mencionados autores, desentranhe as documentações relativas aos mesmos acostada à petição inicial, executando-se as procurações, e as entregue a quem de direito. Ao setor de cálculo para apuração das custas finais. Cumpra a Secretaria o determinado na parte final da sentença de fls. 58/59.

Processo nº 99.1232-0

Autor(a) :MÁRIA DE FÁTIMA COIMBRA (em causa própria)
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.9166-2

Autor(a) :LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Advogado(a) :Adelaide Barroso da Costa
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela Sr. Advogada subscritora da petição de fl. 155, prorrogando por vinte dias o prazo para cumprimento do determinado no item 02 do despacho de fl. 130.

Processo nº 99.8434-8

Autor(a) :BERNARDINO BARROS DA SILVA
Advogado(a) :Edgêr Pereira de Araújo Filho
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 21. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação acostada à petição inicial, executando-se a procuração e a entregue a quem de direito.

Processo nº 96.1453-1

Autor(a) :JADERSON BARBOSA LEITE
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 95.1802-0

Autor(a) :JOSÉ MANOEL DA ROCHA E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 95.0967-6

Autor(a) :ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
Advogado(a) :Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 138/139, prorrogando por sessenta dias o prazo para que promova a execução do julgado mediante a apresentação da memória atualizada e discriminada do cálculo.

Processo nº 94.5378-9

Autor(a) :SANDRA LÚCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Avad
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela autora MARIA PARECEIDA LIMA MENDES na petição de fls. 351/352, posto que necessário o

consentimento dos Réus, conforme o disposto no § 4º do art. 267 do CPC. Cumpra a Secretaria o último despacho de fl. 323.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.1953-3
Impte. :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA
Advogado(a) :Raul Luiz Ferraz Filho
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela CELP na petição de fl. 104, posto que a peça de fls. 99/100 foi apreciada por este Juízo e desnecessária a manifestação da parte Impetrada acerca da mesma. Cumpra a Secretaria o despacho de fl. 97.

Processo nº 99.5593-7

Impte. :JARI CELULOSE S.A
Advogado(a) :Carlos Eduardo Alves de Mendonça
Impdo. :COORDENADOR DE TRANSIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EMBELÉM
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS no efeito devolutivo. Vista à empresa Impetrante para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 90.1526-0

Impte. :S.N. SILVA
Advogado(a) :Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Arquive-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.2877-4
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
Excdto. :GEALTA MADEIREIRA LTDA
Advogado(a) :Álvaro Augusto de Paulo Vilhena
DESPACHO :Manifeste-se a Fazenda Nacional acerca do pagamento realizado pela empresa executada, conforme guia DARF de fl. 85/verso, no prazo de dez dias. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional por mandado.

Processo nº 2000.4148-5

Exqte. :ANDRELINO CURSINHO DE ANDRADE E OUTROS
Advogado(a) :Fervasio de Miranda Meireles
Excdto. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado(a) :Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO :Considerando que a FUNSA não atendeu o item 01 do despacho de fl. 154, renovo o prazo de dez dias para que informe à entidade autárquica os valores brutos que serão objeto da cláusula 1ª do termo de transação judicial (fls. 150/151, com a anuência do autor ANTÔNIO GONÇALVES CORLHO, possibilitando, assim, a sua homologação, bem como do termo de fls. 148/149. Manifeste-se o autor RAIMUNDO SIQUEIRA LIMA sobre o seu interesse na execução do julgado. Traslade-se cópia da decisão proferida nos embargos e a seguir voltem-me conclusos para suspensão do processo em relação aos autores embargados.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.1390-4
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :CLAUDIO JOSÉ VASCONCELOS FARIA E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Maria José Maria Moraes (RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA)
DESPACHO :Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca do alegado pelo requerido RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA, no prazo de dez dias. Intime-se.

Processo nº 97.3700-7

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Maria Amélia Maia Franco
Reqdo. :EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL requiera a citação do atual ocupante do imóvel, conforme certidão de fls. 58/verso.

CLASSE 1000 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo nº 99.8661-7
Reqte. :MIGUEL FELIZOLA DA SILVA
Advogado(a) :Dailson Marinho Nogueira
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Determino que a Secretaria traslade cópia da sentença de fls. 16/18 para os autos principais. Após, archive-se.

Processo nº 99.4471-7

Exqte. :MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogado(a) :Lister A. Genuino de Oliveira e outros
Excdto. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a empresa Exequente requiera complementação no pagamento. Intime-se.

Processo nº 99.8704-5

Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd. SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTARÉM
Advogado(a) Carlos Alberto de Moraes Sá
DESPACHO Manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL acerca do depósito efetuado conforme guia de fls. 176, no prazo de quinze dias. Intime-se por mandado.

Processo nº 99.6688-0
Exqte. JOSÉ ROMÃO DA PAZ E OUTROS
Advogado(a) Miguel Brasil Cunha e outro
Excd. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO Cumpra a Secretaria o determinado no último item do despacho de fl. 358. Indefero o pedido formulado pelo advogado subscritor da petição de fls. 360/361, pelas razões já elencadas no expediente mencionado no item anterior.

DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.7721-8
Autor(a) RITA DE CÁSSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) Camila Malcher Pereira Alcântara
Réu FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO Ante o exposto, visto o efeito vinculante da decisão proferida, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.7982-3
Autor(a) RONALDO SULLIVAN PEREIRA DA LUZ E OUTROS
Advogado(a) Aluizio Gouveia
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei 8952/94, co, a introdução do § único do art. 46, autoriza o juiz a limitar o litisconsorte facultativo, quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na presente ação figuram no pólo ativo como litisconsorte nada menos que 17 (dezesete) litigantes, o que certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da ré. Face ao exposto, e com base no dispositivo legal supramencionado, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos dos demais ao advogado subscritor da inicial. Após manifeste-se o autor JOSÉ PEREIRA DA SILVA sobre a possível litispendência, sob pena de extinção do processo.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 98.7563-8
Autor(a) MANOEL DA COSTA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia
Réu UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA Julgo extinta a execução em base no art. 794, III, do CPC. (...) Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais (fl. 109), determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que o art 16 da Lei 9289/96. Após o trânsito em julgado, arquivar-se, Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.1547-7
Autor(a) NERILDA NERY DOS SANTOS
Advogado(a) Dino Raul Cavet e outro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2469-4

Autor(a) ABRAHÃO DOS SANTOS MARINIS E OUTROS
Advogado(a) Denise Conceição Botelho Xavier
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de

honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2625-8

Autor(a) BENEDITO SÉRGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS
Advogado(a) Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2777-3

Autor(a) DILSON MENDES DA SILVA
Advogado(a) Antonio Villar Pantoja Júnior
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2101-9

Autor(a) RAIMUNDO BARATA PINTO E OUTRO
Advogado(a) Denise Conceição Botelho Xavier
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, do percentual 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.9862-9

Autor(a) SIRAIRA SOUZA SILVA FILHA E OUTRO
Advogado(a) Siraira Souza Silau e outro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8063-7

Autor(a) ANGELAMARIA PAIVA CELESTINO E OUTROS
Advogado(a) Selma Clara Rodrigues e outro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8054-3

Autor(a) AMANTINO ZUCHI JÚNIOR E OUTROS
Advogado(a) Selma Clara Rodrigues e outro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Ao Setor de Distribuição e Registro para exclusão do pólo ativo do autor Raimundo da Rocha Souza e reificação da grafia do nome do autor José Carvalho de Souza. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.8000-1

Autor(a) JOSÉ ORLANDO SILVA E OUTROS
Advogado(a) Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.8357-9
Impete CONSTEC CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICAS LTDA
Advogado(a) Maurício P. Ferreira de Souza
Impdo. COORDENADOR ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-PA
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA Ante o exposto, discordando do parecer ministerial, DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.7482-1
Exqte. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
Excd. ADILSON PALHANO DA SILVA E OUTRO
Advogado(a) Maria Elisa Bessa de Castro
SENTENÇA Julgo extinta a execução com base no art. 794, III, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 99.0475-8
Embte. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Joaquim Moreira Rocha
Embo. CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Advogado(a) Alvaro Augusto de P. Vilhena e outro
SENTENÇA Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, V, do CPC. Ao setor de distribuição para reclassificar (classe 4100) e reenumerar os presentes autos. Cumpra a Secretaria o determinado no despacho de fl. 18. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETOR-DE-SECRETARIA
Rose Mary Barvini Borges

BOLETIM Nº 7026
EXPEDIENTES DE 04/08/00
DISTRIBUIÇÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 98.5287-0
Autor(a) TERRAPLENA LTDA
Advogado Sady Mercês dos Santos Dias
Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
Procurador(a) José Maria Losada P. Albuquerque Júnior
Procurador(a) Adão Pires da Silva (UNIÃO FEDERAL)
Procurador(a) Geraldo José Macedo da Trindade (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra razões no prazo legal. Após, rematam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.1563-9
Autor(a) ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a) Maria Elisa Bessa de Castro

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

Réu: UNIÃO FEDERAL, MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Indefero o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 27/28, posto que a sentença de fls. 23/24 estabeleceu a execução dos honorários advocatícios e o pagamento das custas finais ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência econômica do demandante. Arquivo-se.

Processo nº 2000.7978-8
 Autor(a): EIDAI DO BRASIL MADEIRASSA
 Advogado(a): Tsuguo Koyama e outro
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESPACHO: Emenda a autem EIDAI DO BRASIL MADEIRASSA a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos o estatuto social da empresa, indicando o representante social da mesma.

Processo nº 2000.1167-6
 Autor(a): MANOEL BENTES E OUTROS
 Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 87/88. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação acostada à petição inicial, excetuando-se as procurações, e a entregue a quem de direito. Após, arquivar-se com baixa na distribuição.

Processo nº 99.9455-4
 Autor(a): AUGUSTO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela DNER em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.1621-0
 Autor(a): ADÉLIA SALOMÃO LIMA E OUTROS
 Advogado(a): Alin Sílvia Afonso Garcia
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelo DNER em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.8462-8
 Autor(a): VALDENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS
 Advogado(a): Luiz Célio Pinho
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 151, referente ao depoimento pessoal dos autores e a produção de prova testemunhal. Entendo necessário, também, a realização de perícia médica, para que se possa delimitar a extensão dos tratamentos médicos a que os autores serão submetidos. Assino prazo de dez dias para as partes formularem quesitos. Providencie a Secretaria informações sobre profissionais da área médica – toxicologia – aptos a realizar a prova pericial.

Processo nº 97.10951-0
 Autor(a): ANA MARIA DA TRINDADE GAMA E OUTROS
 Advogado(a): Adélia E N Mello
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.0917-3
 Autor(a): RENATO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a): Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO: Arquivo-se.

Processo nº 97.10144-9
 Autor(a): ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO
 Advogado(a): Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Torno sem efeito o último item do despacho de fl. 79. Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de quinze dias. Ao setor de cálculo para apuração de custas finais. Intime-se a AGU por mandado.

Processo nº 97.3031-9
 Autor(a): AMÉRCIO MONTEIRO DO CARMO E OUTROS
 Advogado(a): Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram as partes o que lhes compete nestes autos, no prazo de quinze dias. Intimem-se a FUNAI por mandado endereçado à AGU.

Processo nº 96.4935-1
 Autor(a): A.B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
 Advogado(a): Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu: DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Advogado(a): Geilza Martins de Azeredo
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela DATAPREV em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 99.3467-1
 Autor(a): GILBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO
 Advogado(a): Andréa Maria Marques Fernandes
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Luiz Carlos Lages
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando o prazo suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se a AGU por mandado.

Processo nº 98.1776-0
 Autor(a): JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a): Walter Tavares de Moraes
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores em ambos os efeitos. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para apresentarem contra-razões no prazo legal. Defiro o pedido formulado pelo autor MANOEL DOS SANTOS PIMENTEL na petição de fl. 98. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação relativa àquele autor acostada à petição inicial (fls. 21/24) e a entregue a quem de direito. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.0499-5
 Autor(a): FLÁVIO CHEMALE ESPINDOLA
 Advogado(a): Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Advogado(a): Ademir Moreira de Miranda (MÔNICA KORTE)
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando o prazo suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se a AGU por mandado.

Processo nº 95.1240-5
 Autor(a): LÚCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTROS
 Advogado(a): Marcelo Silva de Freitas
 Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO: Indefero o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 217/218, pelos motivos já elencados no despacho de fl. 208. Assino o prazo improrrogável de trinta dias para que promovam a execução do julgado mediante a apresentação da memória atualizada e discriminada do cálculo, sob pena de arquivamento.

Processo nº 08.22682-3
 Autor(a): URBE ARQUITETURA E ELETRICIDADE LTDA
 Advogado(a): Maria do Socorro Martins da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela empresa autora em ambos os efeitos. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 99.5505-6
 Impete: OYAMOTA DO BRASIL S.A.
 Advogado(a): Robson Cortes e outro
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Impetrante no efeito devolutivo. Vista à Fazenda Nacional para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se a Procuradoria da Fazenda Nacional por mandado.

Processo nº 96.6311-7
 Impete: OSMAR NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a): Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio
 Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a): Rui Lobato Bahia
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO: Recebo os recursos de apelação interpostos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 97.8678-0
 Expte: VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
 Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos
 Excdo: UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Assino o prazo de quinze dias para que a UNIÃO FEDERAL apresente as fichas financeiras do autor relativas ao período de 1979/1981, a fim de possibilitar o reexame dos cálculos pelo Sr. Contador do Juízo. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 Processo nº 00.19563-4
 Expte: UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a): Adão Paes da Silva
 Expdo: HENRIQUE A. LAGO
 Advogado(a): José Epifânio de Souza (Curador Especial)
 DESPACHO: Manifeste-se a UNIÃO FEDERAL acerca da diligência informada à fl. 128, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 97.3994-6
 Repte: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO
 Advogado(a): Ronaldo Felipe Siqueira Soares
 Reqdo: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRO
 Advogado(a): Gustavo Monteiro Facundes
 Advogado(a): Noeli Franco Ernesto
 DESPACHO: Arquivo-se.

Nos Processos abaixo, a MM. Juíza Federal desta vara, Dr. Hind Ghassan Kayath, proferiu o seguinte despacho: "Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Portaria nº 147, de 04/05/2000, do E. TRF da 1ª Região, que o STF julgue o recurso de agravo de instrumento interposto pela Caixa Econômica Federal contra a decisão que não admitiu o recurso extraordinário apresentado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 95.1343-6
 Autor(a): AUREA CELESTE TAVRES PEREIRA E OUTROS
 Advogado(a): Jair Carmo da Silva e outros
 Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Processo nº 95.7228-9
 Autor(a): LUIZ AFONSO PRICKEN E OUTROS
 Advogado(a): Edison Araújo dos Santos e outros
 Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Processo nº 95.7068-5
 Autor(a): JORGE DA COSTA E SILVA E OUTROS
 Advogado(a): Antonino Maia da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1663-0
 Autor(a): ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a): Fábria Mussi de Oliveira e outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.4721-7
 Autor(a): ROSÁRIO DEL PILAR FERNANDES COUTINHO E OUTROS
 Advogado(a): Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1301-0
 Autor(a): AFFONSO MARTINS E OUTROS
 Advogado(a): Joaquim Dias Carvalho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.7218-1
 Autor(a): SÉRGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
 Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimental e outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1705-9
 Autor(a): SERAFIM MÁRIO COSTA BRASIL
 Advogado(a): Rui Guilherme Carvalho de Aquino
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Beatriz Engelmann Soares
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.4467-6
 Autor(a): CASSIO WALTER DE MEDEIROS GONDIM E OUTROS
 Advogado(a): Elina Alcântara Menescal e outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1365-0
 Autor(a): ANSELMO BATISTA E OUTROS
 Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimental e outros

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1506-4
Autor(a): EDINO AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a): Ubirajara Mendes Santana e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 96.7152-7
Autor(a): MARCELO ANTONIO SOARES DE SOUZA
Advogado(a): Rafael Ferraz de Holanda Cavalcante e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 96.2591-6
Autor(a): FRANCISCO EVILÁZIO MENEZES DE SOUSA E OUTROS
Advogado(a): Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 96.2585-1
Autor(a): RAIMUNDO NEGRÃO COELHO E OUTROS
Advogado(a): Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Juiz da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. n.º 98.9302-2 - Ação Criminal - Classe 13101
DE: AMARO MONTEIRO DOS SANTOS (brasileiro, filho de Louraça Monteiro dos Santos, pernambuco, nascido em 15.01.25, C.I. 333963-SSP/PA, antes residente na Rua Bacaba s/n.º, Vila Timboteua/PA), encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO de que por sentença proferida em 23.06.2000, fora extinta a punibilidade a si imposta, nos termos do art. 107, inc. IV, primeira figura, do Código Penal.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA, telefax: (091)241.2891.

Belém/PA, 13/07/2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE: PAULO AUGUSTO DE MORAES FREITAS, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, RG n. 155632 - SSP - PA, antes, residia no Conjunto Sanremo, Alameda Napoli, n. 37, Coqueiro, Ananindeua - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, o Autor regularizar sua representação nos autos da ação n. 1994.2282-4, que move contra a Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a renúncia dos advogados constituídos. Caso o Autor não atenda à determinação acima, contra ele os prazos processuais passarão a correr independentemente de intimação.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 08 de agosto de 2000
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE: ALFREDO INAJOSA BRAGA, brasileiro, casado, bioquímico, CIG/MF nº 023.903.702-25, antes, residia na Travessa São Francisco, 248, apto. 702, Centro, Belém - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo procurador judicial nos autos da ação nº 1998.8235-5, que move contra a Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a renúncia dos advogados constituídos. Caso o Autor não atenda à determinação acima, contra ele os prazos processuais passarão a correr independentemente de intimação.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 08 de agosto de 2000
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE: MARCELINA SANTOS E SILVA, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade n. 1.325.416 - SSP - PA, e CPF - MF n. 489.815.162-00, e segundo a

petição inicial, tem como endereço a localidade denominada Mururin, Distrito de Benfica - PA, sem contudo, indicar maiores detalhes que possibilitassem sua intimação pessoal.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a Autora se manifestar nos autos da ação n. 1998.10844-9, que move contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dizendo se pretende ou não desistir da presente ação. O silêncio da Autora será interpretado pelo Juiz como desistência, oportunizando a extinção do processo sem julgamento de mérito.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 08 de agosto de 2000
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO O MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM Nº 97/00
RESENHADO DIA 31.07.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. Nº 99.5911-0

Autor: POSTO BELLO HORIZONTE LTDA
Adv: Dr. Denis de Fátima de Almeida e Cunha
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Pontes
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 99.4895-5

Autor: WALMIR MANOEL DE MOURA CÂMARA
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Denis Gleyce P. Moreira
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 46/50, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.11043-5

Autor: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Adv: Dr. José de Animatia Chaves Sousa
Réu: MINISTÉRIO DA SAÚDE (UNIÃO FEDERAL)
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Indefiro o pedido de execução do julgado formulado pela autora, tendo em vista o decidido no V. Acórdão de fl. 54. Face o valor inscrito nas custas processuais a serem recolhidas (fl.), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n.º 289/97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n.º 9.289/96. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar a pessoa a figurar no pólo passivo, qual seja a União Federal. Após, arquivem-se.

PROC. Nº 97.10865-0

Autor: ECILADI DE BARROS FREIRE BRAZ E OUTROS
Adv: Dr. Maria de Fátima Coimbra
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Defiro a dilação, pelo prazo requerido.

PROC. Nº 98.1020-8

Autor: JOSÉ QUEIROZ CARNEIRO E OUTRO
Adv: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
DESPACHO: Aguarde-se manifestação da parte interessada pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.4026-0

Autor: ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
Adv: Dr. Nádia Maria Neves de Sousa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intime-se a autora, na pessoa de sua advogada para, cumprir o despacho de fl. 43, item 2, ou para informar o seu endereço correto. Prazo: 10 (dez) dias. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.5806-1

Autor: SONIA MARIA CRUZ NASCIMENTO E OUTROS
Adv: Dr. Lindinalva Trindade D' Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 74/93, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.8830-0

Autor: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
Adv: Dr. Orlando Barata Milfo Júnior

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o desentranhamento dos documentos, com exceção do instrumento de procuração.

PROC. Nº 99.244-8

Autor: JOSÉ CARLOS DO ROSÁRIO
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/90, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 2000.2010-7

Autor: ANA VERA DOS SANTOS ANICÁ
Adv: Dr. Rômulo Cunha Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL (COMANDO DO EXÉRCITO) E OUTRO
Adv: Drs. João José Aguiar Carvalho e Jaime Carneiro Costa, respectivamente
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. n.º 97.0184-0

Autor: ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS
Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: (...) Após, intimem-se o autor para se manifestar sobre a contestação apresentada. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.1265-6

Impte: OSCAR LAMBEIRA NEGREIRA E OUTROS
Adv: Dr. Renato de Souza Calado
Impdo: GEREINTE GERAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos, com exceção do instrumento de procuração. Intime-se.

PROC. Nº 99.8591-0

Impte: SONIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA
Adv: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv: Dr. Denis Gleyce P. Moreira
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 41/48, tempestivamente interposta pela Impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista à Impetrante apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.9257-8

Exeqte: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Execdo: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Intime-se o Sindicato-exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder a habilitação do espólio ou sucessores dos associados Casemiro Tadeusky e Sebastião da Conceição Omelas, a fim de viabilizar a homologação dos Termos de Transação juntados às fls. 153/156.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 2000.2269-2

Repte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Rosilene Silva Souza
Reqdo: LUIZETE DO SOCORRO SÁ HOLANDA
DESPACHO: Citem-se, conforme requerido à fl. 21.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM JUÍZ SINGULAR

Proc. nº 2000.1936-5

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
Adv: Dr. Luciel Casado
Réu: ALDENOR GOMES SALAME
Adv: Dr. Luciel Casado
Réu: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
Adv: Dr. Luciel Casado
Réu: ALBERTO GOMES SALAME
Adv: Dr. Alberto da Silva Campos
Réu: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu: DANIEL GOMEZ CANON
Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUILAR
Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu: ARMANDO WEBER JESURUM
Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
Adv: Drs. Roberto Pismel e Manoel Pinheiro Machado Jr.

DECISÃO: (...) Assim sendo, defiro o requerimento ora em apreciação, determinando sejam tomadas, com as cautelas que o caso requer, as seguintes providências: a) o depósito imediato da quantia em reais em conta à disposição deste Juízo, na Caixa

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 7

econômica Federal, agência que funciona neste edifício; b) imediata conversão, pela repartição do Banco Central nesta Capital, do numerário em moeda estrangeira (dólares americanos, dólares canadenses, libras, bolívares venezuelanos, pesos colombianos, guilden, pesos novos e francos) para moeda nacional; c) ato contínuo ao item anterior, proceda-se quanto ao numerário convertido em reais conforme determinado no item "a"; d) juntada aos autos dos comprovantes das operações supra.(...)Intime-se. Cumpra-se.

Proc. n° 2000.4936-5
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
Adv.: Dr. Luciel Caxiado
Réu.: ALDENOR GOMES SALAME
Adv.: Dr. Luciel Caxiado
Réu.: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
Adv.: Dr. Luciel Caxiado
Réu.: ALBERTO GOMES SALAME
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
Réu.: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: DANIEL GOMEZ CANON
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUILAR
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: ARMANDO WEBER JESURUM
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
Adv.: Drs. Roberto Pissini e Manoel Pinheiro Machado Jr.

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, indefiro os requerimentos mencionados ao norte, ante a inconsistência de seu fundamento. Tendo em vista que, apesar de protocolados no último dia 03, só agora pude apreciar os requerimentos, faculta aos acusados neles referidos o prazo de um dia, a partir da intimação ou ciência deste ato, para que apresentem suas alegações finais. Em tempo: 1) dê-se vista ao Ministério Público acerca dos documentos trazidos aos autos pelo acusado JOSÉ EDUARDO GOMES SALAME (fls. 1.171/1.175) pelo prazo de 03 (três) dias; 2) tendo em vista que o defensor do acusado ARMANDO WEBER JESURUM renunciou ao mandato que lhe foi outorgado, identifique-se este, com a urgência que o caso requer, a fim de que, em 03 (três) dias, constitua novo advogado para patrocinar-lhe a defesa, consignando-se no mandato respectivo que, se não o fizer no prazo assinado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para os ulteriores termos do processo. Publique-se. Cumpra-se.

Proc. n° 2000.4936-5
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
Adv.: Dr. Luciel Caxiado
Réu.: ALDENOR GOMES SALAME
Adv.: Dr. Luciel Caxiado
Réu.: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
Adv.: Dr. Luciel Caxiado
Réu.: ALBERTO GOMES SALAME
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
Réu.: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: DANIEL GOMEZ CANON
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUILAR
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: ARMANDO WEBER JESURUM
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
Adv.: Drs. Roberto Pissini e Manoel Pinheiro Machado Jr.

DECISÃO: (...) Portanto, sem prejuízo de eventual julgamento que lhe anteceder, indefiro os requerimentos de juntada de documentos, com fundamento no art. 231 do Código de Processo Penal. Dê-se vista ao Ministério Público Federal acerca dos documentos de fls. 1.069/1.148, pelo prazo de 03 (três) dias. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 07/08/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.008091-1 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DE JESUS DA COSTA CORREA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008092-7 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008093-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALDEMIR FALCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008094-2 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO DE LIMA TAVARES
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008095-5 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
ADVOGADO : PA8432 - HERMES A. TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008096-8 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 05102 - AÇÃO DE DEPOSITO
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : SERRARIA ULIANA LTDA
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008101-9 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008102-1 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JORGE SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008105-0 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008106-2 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008107-5 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008108-8 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008109-0 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008110-8 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TERRAPLENA LTDA

ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM-PA
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008111-0 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RUTELENE SOARES MONTEIRO
ADVOGADO : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008112-5 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANSPORTADOR REVENDEDORA E RETALHISTA MANUELLA LTDA
ADVOGADO : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008114-9 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : ELBA MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA6647 - REGINA SARGES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008115-1 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROLDAO DE ALMEIDA LOBATO
ADVOGADO : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008116-4 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CHRISTIAN MATTHIESEN
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008117-7 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ELY PEREIRA MIRANDA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008118-0 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BENEDITO CARDOSO COSTA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008119-2 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : MM COMERCIO LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.008120-0 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FABIO BALIEIRO DE SOUZA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008121-2 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DA FONSECA E SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008122-5 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : ANTONIO CARLOS ALBIANI ALVES JUNIOR E OUTROS
J. DEPR. : JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA NA TITULARIDADE PLENA DA 16ª VARA DA SEÇÃO JUDICDA BAHIA
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008124-0 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : INDUSTRIAS TREVO LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DAS EXECUCOES FISCAIS DA CIRCUNSCRICAO DE CURITIBA/PR
VARA : 6

INTERNET: www.ioepa.com.br

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2000.39.00.008062-1 PROT: 07/08/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003229-8 CLASSE: 9103
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : AUGUSTO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO: PA1076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008063-4 PROT: 07/08/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.010593-2 CLASSE: 9200
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 ADVOGADO: PA4609 - JOSE BENEDITO P GUIMARAES
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008097-0 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003431-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 EMBDO : ADEMIR SERRAO DOS SANTOS E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008098-3 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003107-5 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 EMBDO : PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008099-6 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.006150-5 CLASSE: 9200
 AUTOR : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTRO
 ADVOGADO: PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008100-6 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003120-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ALFREDO TEMBRA FILHO E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008103-4 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.000996-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO
 PRINCEPE
 ADVOGADO: PA7016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERUQU
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.008104-7 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004196-9 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : FRANCISCO LOPES DA COSTA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008113-6 PROT: 07/08/2000
 CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.006199-7 CLASSE: 9200
 AUTOR : JORGE BALDUINO E OUTRO
 ADVOGADO: PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008123-8 PROT: 07/08/2000
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008001-8 CLASSE: 15205
 REQTE : MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES
 ADVOGADO: PA3471 - MARIA RUTH DE MORAES
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008125-3 PROT: 07/08/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004764-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
 E TECNOLÓGICO - CNPQ- MUSEU EMILIO GOELDI
 EMBDO : FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: PA18076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 RE-DISTRIBUIDOS
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO

00026
 00011
 00000
 00000

TOTAL DOS FEITOS
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
 BELEM, 07/08/2000
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 04/08/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO
 GOMES MACHADO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.008001-8 PROT: 04/08/2000
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008003-3 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO ANIMAIS SILVESTRES MANTIDOS CATIVEM P
 PAULO ROBERTO DE FREITAS PAUXIS
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008004-6 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : CRIME CONTRA MEIO AMBIENTE ART 50 LEI 9605/98 P CIBRA
 - MADEIRAS E AGROPEC LTDA AI 044678 E 04467
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008005-9 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO ARMA FOGO MUNICIADA EM PARAGOMINAS EM
 POSSE DE JOSE LUIZ BUDEL ART 10 CAPUT LEI 9437/97
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008006-1 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO 04 MOTOS SERRAS/ DOCUM LEGAL C/ CARLOS
 EDUARDO MOUTINHO FARIA ART 51 LEI 9605/98
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008007-4 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO 26.300 METROS CUBICOS ESSENCIAS FLORESTS
 DOCUM LEGAL C/ JULIO FAVACHO MONTEIRO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008008-7 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO 20.000 METROS CUB ESSENCIAS FLOREST C/ DOG
 LEGAL C/ VICIOS C/ JOSE EDUARDO RGOMES
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008009-0 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DESOBEDIENCIA AO MPDO TRABALHO 8º REG ART 330 CPB
 NAO PRESTACAO INFORMACOES REQUERIDAS
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008010-7 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : TRABALHO ESCRAVO E POSSIVEL DESAPARECIM DE OPERARIO
 FAZENDA PROPRIED GILBERTO ANDRADE EM PARAGOMI
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008011-0 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DESVIO VERBAS DO PMDE/MEC P WALDEMAR MARQUES
 DAMASCENO GESTOR PREFEITURA MUNICIGARAPE ACU
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008012-2 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FALSIDADE DOCUMENTAL P/ OBTENCAO EMPRESTIMO

SUDAM C/ USO DECLARACOES FALSAS DE RENDA
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008013-5 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : COACAO CURSO PROC 6º JCJ-455/99 P GERENTE DA
 ELETRONORTE IVONALDO DO NASCIMENTO BENTO
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008014-8 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DELITO DE FUNCIONAM EMISSORA RADIO PAIS FM EM SAO
 JOAO DE PIRABAS/PA ART 70 LEI 4117/62
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008015-0 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DESOBEDIENCIA A A ORDEM JUDICIAL ICJ/AN P AFONSO
 RONILDO P ALMEIDA E IOLANDA DA COSTA BRITO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008016-3 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DESVIO VERBAS SUS E USO DOCUM FALSOS P PREFEITURA
 ACARA/PA ART 171 §3º E 304 CPB
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008017-6 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FRAUDE OBTENCAO BENEF PREVID P FIRMINO CARVALHO
 DO NASCIMENTO PA 35166.000146/98-33
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008018-9 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ZENAIDE MACIEL DOS REIS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008019-1 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008020-9 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : THOMAZ AUGUSTO BAZET FILHO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008021-1 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : HELENIR ZANELATO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.008022-4 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : OSVALDO DE FREITAS ARAUJO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.008023-7 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : RAIMUNDO NONATO DIAS GOMES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.008024-0 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MANOEL TAVARES DE SOUSA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.008025-2 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MARIA DOROTEIA FREIRE CUNHA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.008026-5 PROT: 03/08/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : ANTONIO FERREIRA PERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008027-8 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008028-0 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE CARLOS CARDOSO SIMOES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008029-3 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NEIDE JOSE MARINATO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008030-0 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MIGUEL LUCAS CASTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008031-3 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AMBROZIO BRITO FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.008032-6 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE SOARES DA CRUZ
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008033-9 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM
ADVOGADO : PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.008034-1 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/OUTRAS
AUTOR : PAULO BRAGA AMORIM
ADVOGADO : PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008035-4 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
REQDO : EUROSUL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
J.DEPR : JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO SUL
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.008051-7 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : NIVALDO ALMEIDA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.008052-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : IRACEMA DA COSTA FELGUEIRAS E OUTROS
ADVOGADO : PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008053-2 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSARINHA LACERDA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008054-5 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : VANDERLAN AZEVEDO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008055-8 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DORALICE BASTOS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008056-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : OTAVIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008057-3 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO DUARTE DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008058-6 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO ALEIXO LEAO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008059-9 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS
AUTOR : JOAO HENRIQUE DE CASTRO LEAO E OUTRO
ADVOGADO : PA1143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008060-6 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : VIACAO FORTE LTDA
ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008061-9 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : VIACAO FORTE LTDA
ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008064-7 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NO CONV.PROCTO 450.052/97-4) NA GESTAO DO PREMUNIC.VIGIA-NOE XAVIER RODRIGUES P
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008065-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR OCORRENCIA OCUPACAO ILEGAL DA SEDE DO INCRA/BLEM 30/03/00 ATRIBUIDA AO MST LIDER P/RAIMON
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008066-2 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ARROMBAMENTO NA AGECT IGARATE ACU/PA EM 17/12/99
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008067-5 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ASSALTO OCORRIDO NA AGECT-OEIRAS DO PARA EM 04/02/99 P/ELEM.C/FARDA DA POLICIA MILITAR DO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.008068-8 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR SUBTRACAO/EMISSAO/SAQUE DE CHEQUES DA C/C 3502547-2/CEF-AGCIRIO C/PATIM.CRBA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008069-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FALSIFICACAO DE P/IBAMA/PA P/PESCADORES RECEBER AUX DESEMP/PERIODO DE DEFESO DA PESCA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008070-8 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDES EM CONTAS DE CLIENTES/CEF/BCAMPOS DE RESPESTAG KEILA DO SOCORRO SILVA PINTO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008071-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR OCORRENCIA FALSIFICACAO DE UFFA P/NAC.FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO A SECAO CONS.EMB.BUA EM BR/
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008072-3 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR APREENSAO DE QUELONIOS DO BAIXO XINGU ATRIBUICAO DE OLIVEIRA AMORIM E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008073-6 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PECULATO P/ESTAG.CEF/PA MAURO COSTA AQUINO E NAC.JEFFERSON COSTA SARMENTO NA AG.SBRAS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.008074-9 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR APREENSAO MERCADO ESTRANG. NO CURSO DA OPERACAO REGIAO DAS ILHAS PERIOD.22.10-05.11/97
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008075-1 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR OCORR.CONTRABANDO DE CIGARROS EM ABAETETUBA/PANO DIA 03/09/98
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008076-4 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR IRREGUL.PROC.TRT-REXOFF-955/99 P/PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO AJURU/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.008077-7 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ASSALTO C/CARTEIRO-ECT/PA-ANTONIO CARLOS SOLANO DE OLIVEIRA NO DIA 04/02/00 NO BAIRRO MARC
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.008078-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PRATICA CRIMINAL DURANTE Acao FISCAL NO MUNCABAETETUBA/PA P/AGINSPCAO DO TRABALHO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008079-2 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TERRAPLENA LTDA
ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM/PA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.008080-0 PROT: 03/08/2000
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 2000.39.00.004734-8 CLASSE : 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : JANE MOREIRA VIGNA NYKIEL
ADVOGADO : PA2413 - JOSE DA SILVA SILDANHA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.008081-7 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1998.39.00.003939-2 CLASSE : 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ODRECIARIAS DE MELO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.008082-0 PROT: 04/08/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.0021465-9 CLASSE : 1300
REQTE : AURILIO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO:2000.39.00.008038-2 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.004142-8 CLASSE:1300
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008039-5 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.001181-2 CLASSE:1300
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :ANDRE LUIZ MELLO AMARANTE E OUTROS
ADVOGADO :PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008040-2 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.005274-6 CLASSE:1300
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :MARIA BENEDITA SA DE AZEVEDO E OUTRO
ADVOGADO :PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008041-5 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.003331-5 CLASSE:1300
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :ARLINDO PECKDOURADO
ADVOGADO :PA7413 - JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008042-8 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.000596-1 CLASSE:1300
EXQTE :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO :IRACEMA DIAS MACIEL E OUTROS
ADVOGADO :PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008043-0 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.010556-3 CLASSE:1300
EXQTE :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO :JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO :PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008044-3 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:94.0006254-0 CLASSE:1400
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :CARLOS EDUARDO MOOLER PINGARILHO
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008045-6 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.004229-4 CLASSE:1300
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :ROBERTO SOUSA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO :PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008046-9 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.003496-0 CLASSE:1300
EXQTE :UNIAO FEDERAL
EXCDO :DEMOSTENES DE ANDRADE E SILVA
ADVOGADO :PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008047-1 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:00.0009623-7 CLASSE:5102
EXQTE :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :PA13205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
EXCDO :JOAO DOS SANTOS GOMES
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008048-4 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.003161-5 CLASSE:1300
EXQTE :NOEMI DE OLIVEIRA ESTRELA E OUTROS
ADVOGADO :PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
EXCDO :UNIAO FEDERAL
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008049-7 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.010071-5 CLASSE:1300
EXQTE :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
EXCDO :JOAQUIM MAIA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008050-4 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:95.0008059-1 CLASSE:1300
EXQTE :SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO :PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER
VARA :2

PROCESSO:2000.39.00.008050-4 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.001873-2 CLASSE:1100
EXQTE :MARCO ANTONIO SIVIERO
ADVOGADO :PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO :INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008051-2 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.008313-3 CLASSE:1300
EXQTE :ANTONIO NAZARE PINTO E OUTROS
ADVOGADO :PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO :UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - PRIMEIRO
COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008052-5 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:96.0007076-8 CLASSE:1300
EXQTE :PEDRO DOS SANTOS
PROCURAD:JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008053-8 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.004778-1 CLASSE:1300
EXQTE :RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES PIMENTEL E OUTRO
ADVOGADO :PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008054-0 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.003535-4 CLASSE:1300
EXQTE :MARIA AUXILIADORA DE LARQUE COELHO E OUTROS
ADVOGADO :PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO :CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA
- CEFET/PA
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008055-3 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1999.39.00.000259-3 CLASSE:9200
EXQTE :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO :JOSE ALVAREZ REBELO E OUTRO
PROCURAD:MARIA JOSE MACHADO TORRES
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008056-6 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1998.39.00.000255-9 CLASSE:9200
EXQTE :MARCO ANTONIO SIVIERO
ADVOGADO :PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO :INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008057-9 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.003147-8 CLASSE:1300
EXQTE :FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
EXCDO :EMIR CHAAR EL HUSNY E OUTROS
ADVOGADO :PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008058-1 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.002388-0 CLASSE:1300
EXQTE :HERMOGENIA BARBOSA MONTENEGRO E OUTROS
ADVOGADO :PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008059-4 PROT:04/08/2000
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL:1997.39.00.002515-0 CLASSE:1300
EXQTE :MANOEL PIRES LOPES E OUTROS
ADVOGADO :PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO

EXCDO :FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008090-1 PROT:04/08/2000
CLASSE :14000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL:2000.39.00.008001-8 CLASSE:15205
IMPTE :MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES
ADVOGADO :PA3471 - MARIA RUTH DE MORAES
VARA :4

II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO:2000.39.00.008023-7 PROT:03/08/2000
CLASSE :06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE :RAIMUNDO NONATO DIAS GOMES
REQDO :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR :JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA :1

PROCESSO:2000.39.00.008024-0 PROT:03/08/2000
CLASSE :06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE :MANOEL TAVARES DE SOUSA
REQDO :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR :JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA :4

PROCESSO:2000.39.00.008027-8 PROT:03/08/2000
CLASSE :06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE :FRANCISCO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
REQDO :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR :JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA :5

PROCESSO:2000.39.00.008042-7 PROT:11/01/2000
CLASSE :05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO :AMELIA SILVA DOS SANTOS
VARA :1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELÉM, 04/08/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.R.

00061
00027
00004
00000
00092
00035

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Célia Symonne Filocteas Gonçalves.
Objeto: distrato de contrato administrativo
Motivo: a pedido da contratada.
Data: 02.08.2000.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 081/2000/MP/TCE

Belém, 10 de Agosto de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

R E S O L V E
Exonerar a pedido, o Sr FABRÍCIO GALENDE MARQUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Operador de Computador, a partir de 10 de Agosto de 2000

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT AI 3689/2000 - 4ª Turma AGRAVANTE : CHARLES NAZARENO FAVACHO Advogado: Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho AGRAVADA: LOJAS AMERICANAS S/A Advogada: Dra. Márcia Siqueira Rebelo
DESPACHO 1. O reclamante interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 5) contra o despacho que negou seguimento ao recurso ordinário por ele manejado, porque intempestivo, como noticiam as razões do agravo. 2. Em manifestação de folha 29, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo de manifestação na sessão de julgamento, nos termos do art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de deficiência de instrumentação, pois ausentes elementos necessários e imprescindíveis à adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se que existem peças processuais que são obrigatórias para a formação do instrumento, a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. Entretanto, no presente caso, constata-se que não foram trasladadas sequer a petição inicial e a contestação. 6. A ausência das peças acima citadas impossibilita o conhecimento do recurso. Com efeito, sem a petição inicial e a contestação, caso fosse provido o presente agravo, seria impossível o imediato julgamento do recurso ordinário, como determina a Lei. 8. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir às partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. 9. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora

PROCESSO TRT AI 3754/2000 - 4ª Turma 1 AGRAVANTE : CONSÓRCIO M LTDA. - EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL Advogado: Dr. Francisco Augusto L. de Castro Ribeiro AGRAVADO: CARLOS DE SOUZA RODRIGUES Advogado: Dr. Jackson Izimar de Carvalho Salustiano
DESPACHO 1. O terceiro embargante interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 4) contra o despacho que negou seguimento ao agravo de petição por ele manejado, porque intempestivo e deserto, como noticiam as razões recursais. 2. Na manifestação de folha 10, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, a teor do artigo 83, VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de total deficiência de instrumentação, pois nenhuma peça foi trasladada, impossibilitando a adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se que existem peças processuais que são obrigatórias para a formação do instrumento, a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que só foi trasladada a certidão de intimação da decisão agravada e nenhuma outra peça obrigatória, sendo que a procuração ao advogado do agravado consta nos autos porque este a juntou com a contraminuta. 7. A ausência das demais peças obrigatórias impossibilita o conhecimento do recurso pois, caso fosse provido o presente recurso, seria impossível o imediato julgamento do agravo de petição, como determina a Lei. 8. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir às partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. Não há nos autos a cópia da petição inicial, nem da contestação, peças essenciais para o conhecimento do recurso. 9. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora

PROCESSO TRT AI 3760/2000 - 4ª Turma AGRAVANTE : SONIA NOGUEIRA GOMES DA SILVA Advogado: Dr. José Raimundo Cosmo Soares AGRAVADA: EDINALDO SILVA NASCIMENTO Advogado: Dr. Yguacê Macambira Santana
Lima
DESPACHO 1. O terceiro embargante interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 5) contra o despacho que indeferiu o seu pedido do desentranhamento do Agravo de Petição, juntado erroneamente nos autos dos Embargos de Terceiro de nº 952/99, como noticiam as razões do agravo. 2. Em manifestação de folha 33, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo de manifestação na sessão de julgamento, nos termos do art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de deficiência de instrumentação, pois ausentes elementos necessários e imprescindíveis à adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se que existem peças processuais que são obrigatórias para a formação do instrumento, a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que não foram trasladadas cópias da petição inicial e da contestação dos embargos de terceiro, bem como da certidão de intimação da decisão agravada. 7. A ausência das peças acima citadas impossibilita o conhecimento do recurso. Com efeito, sem a petição inicial e a contestação, caso fosse provido o presente agravo, seria impossível o imediato julgamento do recurso ordinário, como determina a Lei. Ademais, a falta da certidão de intimação da decisão agravada impossibilita a apuração da tempestividade do presente agravo de instrumento. 8. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regimento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir às partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. 9. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 10. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 028/2000.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A. M. C. CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-367/2000-X, em que o reclamante EDMILSON JESUS SOUSA MESQUITA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 25.07.2000 às 10h40min:
 "ANTE O EXPOSTO DECIDE O COLEGIADO COMPONENTE DA MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, UNANIMEMENTE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR EDMILSON JESUS SOUSA MESQUITA CONTRA A. M. C. CONSTRUTORA LTDA., ACOLHER INTEGRALMENTE OS PEDIDOS RELACIONADOS NA PETIÇÃO INICIAL PARA DETERMINAR A SECRETARIA QUE EXPEÇA ALVARÁ EM FAVOR DO RECLAMANTE PARA QUE LEVANTE ESTE O FGTS QUE SE ENCONTRAR DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, CONSOANTE EXTRATO DE FOLHAS 84 DOS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$3,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS." A) PJAC.
 E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pa, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil (27.07.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.
PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
 Titularidade da 14ª Vara do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-251/2000-4
 Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DA HORA ALMEIDA
 Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
 Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE"

Processo 10ª.VT-956/1999-6
 Reclamante: LIDIANE FREITAS NAZARETH
 Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
 Reclamado: J S DE CASTRO LANCHONETE
 Advogado:
 Despacho: "A RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT-3052/1999-0
 Reclamante: ANTONIA DA CRUZ PANTOJA
 Advogado: MARIA ROSA LOURINHO
 Reclamado: ARMARINHO KAREM LTDA.
 Advogado: ROBERTO XERFAN JÚNIOR
 Despacho: "AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".

Processo 10ª.VT-1151/2000-5
 Reclamante: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR (EMBARGANTE)
 Advogado:
 Reclamado: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO BRAZ (EMBARGADO)
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR CADMO BASTOS MELO JÚNIOR À EXECUÇÃO PROMOVIDA NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA INTENTADA POR FRANCISCO DE ASSIS MACHADO BRAZ CONTRA MÁRCIA DE NAZARÉ MATOS MELO MAIA, E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 1.500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1725/1999-5
 Reclamante: ROSE DE SOUZA BARROS
 Advogado: TRIBUNAL DE APELAÇÃO
 Reclamado: S&S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Advogado: CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS APELO
 Despacho: "AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".

Processo 10ª.VT-1861/1999-0
 Reclamante: MOISÉS LEVI COELHO PINTO
 Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA
 Reclamado: VALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE TRANSPORTES LTDA
 Advogado: PRISCILA MAZZETTO MELLO
 Despacho: "AO AUTOR PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS".

Processo 10ª.VT-203/1998-X
 Reclamante: ELIANE PENA CARNEIRO
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10ª.VT-360/1998-X
 Reclamante: ISAAC ANÍSIO DE SOUSA
 Advogado: ANNA PARIDE HAGE KARAM GORDANO
 Reclamado: FERNANDO ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA
 Advogado:
 Despacho: "INSTAR O AUTOR A ADJUDICAÇÃO".

Processo 10ª.VT-28/2000-1
 Reclamante: BENEVALDO DA SILVA
 Advogado: LEOANADA SILVA CHAVES
 Reclamado: J P SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 Advogado:
 Despacho: "1- DEFIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO. 2- NOTIFICAR A EXECUTADA PARA FINS DE REMISSÃO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. 3- "IN ALBIS", LAVRAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E EXPEDIR MANDADO DE ENTREGA DE BENS EM NOME DA E OS ACOLHER EM PARTE PARA, DETERMINAR A RETENÇÃO DOS VALORES REPERENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, REJEITANDO OS EMBARGOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-752/1997-9
 Reclamante: WEBER PINTO DE CARVALHO
 Advogado: ELISEU MENDES FILGUEIRA
 Reclamado: COURTAULDS INTERNACIONAL LTDA.
 Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Despacho: "A RE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "DEFIRO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPRORROGÁVEIS "IN ALBIS", O VALOR SERÁ ARBITRADO PELO JUÍZO".

Processo 10ª.VT-811/1998-6
 Reclamante: VALTER PEREIRA NOGUEIRA JÚNIOR
 Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: T. D. S. FERREIRA - ME
 Advogado: HENNINGSON JOSÉ JACOB AZEVEDO
 Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT-942/2000-9
 Reclamante: INSS
 Advogado:
 Reclamado: B TN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

Advogado: MAURO DE ARAÚJO MOURA
Despacho: "AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ -480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)".

Processo 10ª.VT- 917/1993-9

Reclamante: JOSÉ MARIA FÉLIX DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: ALICE ELVIRA MENDONÇA

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Advogado: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, E OS ACOLHEREM PARTE PARA DETERMINAR A RETENÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, REJEITANDO OS EMBARGOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-990/2000-9

Reclamante: MARIA JOSÉ COUTO GEMAQUE (EMBARGANTE)

Advogado:

Reclamado: MANUEL GENÉSIO TRINDADE VIEIRA (EMBARGADO)

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MARIA JOSÉ COUTO GEMAQUE À EXECUÇÃO PROMOVIDA NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA INTENTADA POR MANUEL GENÉSIO TRINDADE VIEIRA CONTRA A. S. REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. E ACOLHÊ-LOS, PARA DETERMINAR QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 10ª VTB 1083/99-0, CONFORME FLS. 46 DO PROCESSO MENCIONADO SEJA LIBERADO DA CONSTRUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT- 1038/2000-9

Reclamante: FRANCISCO GILBERTO MARQUES

Advogado: LAÉRCIO SALUSTIANO BEZERRA

Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS/FUNDAÇÃO

Advogado: ARMANDO PARAQUASSU DE SÁ FILHO/MARILIA SIQUEIRA

REBELO - RESPECTIVAMENTE

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, E QUE MAIS NOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 10ª VT DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCISCO GILBERTO MARQUES CONTRA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS E FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE AD CAUSAM ATIVA E PASSIVA, CARÊNCIA DE AÇÃO E INÉPCIA DA INICIAL; 2- NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS NA RECLAMAÇÃO, IMPROCEDEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ANTE A FALTA DE PRINCIPAL, FACE À INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, REJEITAR A ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 540,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. CIENTES AS PARTES. NADA MAIS".

Processo 10ª.VT- 1075/2000-4

Reclamante: RAIMUNDO PEDROSA BEZERRA

Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado: D M A ENGENHARIA LTDA.

Advogado: CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO

Despacho: "1- HOMOLOGO O ACORDO NO QUE CON CERNE ÀS BASES PECUNIÁRIAS 2- CUSTAS PELA RÊ NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AS QUAIS DEVEM SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. 3- ARBITRO COMO VERBA INDENIZATÓRIA A QUANTIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E COMO VERBA REMONERATÓRIA A QUANTIA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DEVERÁ A RÊ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. 4- EM FACE DA QUALIDADE DE "RES JUDICATA" DA DECISÃO, DEVERÁ A RÊ ANOTAR A CTPS DO AUTOR. ASSIM, À SECRETARIA PARA NOTIFICAR O AUTOR PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO. 5- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO".

Processo 10ª.VT-1119/2000-9

Reclamante: MÁXIMO RAMOS DOS SANTOS

Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado: RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO

Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO CONTRA MÁXIMO RAMOS DOS SANTOS, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR NÃO HAVER NENHUMA CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA r. DECISÃO EMBARGADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT- 1136/1999-5

Reclamante: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BAIÁ

Advogado: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL

Advogado: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA

Despacho: "TENDO EM VISTA QUE PARA CÁLCULO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS, NECESSÁRIO SE FAZ À A APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS DE FREQUÊNCIA E CARTÕES DE PONTOS DA AUTORA NO PERÍODO NÃO PRESCRITO (JULHO/94 ATÉ JUNHO/98), CONFORME OBSERVÂNCIA CONSTANTE NA r. SENTENÇA DE FLS. 81/82 E, TENDO EM VISTA QUE

PARA CÁLCULO DA PARCELA DE MULTAS CONVENCIONADAS, NECESSÁRIO SE FAZ À APRESENTAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS JUNTADAS COM A INICIAL. PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO. DESPACHO "ACOLHO".

Processo 10ª.VT- 1165/2000-5

Reclamante: LUÍS CARLOS BATALHA

Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA

Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUÍS CARLOS BATALHA CONTRA COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, PARA ACOLHENDO OS PARCIALMENTE, DETERMINAR QUE A COMPENSAÇÃO DEFEITADA RESTRINJA-SE AO VALOR DA MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. REJEITANDO OS EMBARGOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT- 1244/2000-1

Reclamante: ELLIANA RODRIGUES DE MORAES

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Advogado: DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA CUNHA

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, E QUE MAIS NOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 10ª VT DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR ELLIANA RODRIGUES DE MORAES CONTRA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., JULGA-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À AUTORA A QUANTIA DE R\$ 1.301,99, REFERENTE À PROPORCIONALIDADE DA PARCELA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DO ANO BASE 1999, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM CALCULADOS PELA SECRETARIA DA DA MM. VARA. DEFERE-SE À RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. TENDO EM VISTA A PARCELA EM APREÇO NÃO SER DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CUSTAS, PELA DEMANDADA, NO IMPORTE DE R\$ 27,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA EFEITO DE ALÇADA. AS PARTES DEVERÃO SER NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, FACE À ANTECIPAÇÃO DA MESMA. NADA MAIS".

Processo 10ª.VT- 1289/1996-X

Reclamante: MARIA NICE GOMES DOS SANTOS

Advogado: VERA LÚCIA FARACO MACIEL

Reclamado: ROSCILEIA OLIVEIRA PESSOA

Advogado:

Despacho: "A EXEQUENTE PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU O BEM EM 03 (TRÊS) DIAS, SOB PENA DE SER DEVOLVIDO AO EXECUTADO OU DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE FINS ALTRUISTICOS OU FILANTRÓPICOS".

Processo 10ª.VT- 1319/1998-7

Reclamante: JAÍRO DA SILVA PACHECO

Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: OFFICE EXPRESS-SERV. AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA

Despacho: "TENDO EM VISTA O r. DESPACHO DE FLS. 469/469. 1- HÁ EQUÍVOCO DO EXEQUENTE QUANTO AO PEDIDO DE CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL (EXECUÇÃO SUCESSIVA) A PARTIR DE OUTUBRO/98 (FLS. 444), FACE ESTE SETOR TER FEITO A DEVIDA LIQUIDAÇÃO ATÉ O MÊS DE JANEIRO/2000 (PARCELAS VINCENDAS), CONFORME FLS. 399 DOS AUTOS. 2- HÁ ELEMENTOS NOS AUTOS (FLS. 446/462) PARA A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/99 A FEVEREIRO/2000, BEM COMO, DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE PAGAMENTOS. DESPACHO "ACOLHO".

Processo 10ª.VT-1472/1996-1

Reclamante: RAIMUNDO ACIOLI RODRIGUES

Advogado: NEOMIZIO LOBO NOBRE

Reclamado: SOBRA IRMÃOS S/A

Advogado:

Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO, ÀS FLS. 201, DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS EM SUBSTITUIÇÃO À PENHORA".

Processo 10ª.VT- 1542/1999-6

Reclamante: RAIMUNDO ADAGILDO GONÇALVES

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: IVANHILTON SERVIÇOS DE GUARDA NOTURNO

Advogado:

Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS E LOCAL À PENHORA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 30 DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT- 1560/1999-8

Reclamante: FRANCISCO PURDEUS DE AQUINO

Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: MUSAN MUDANÇAS LTDA.

Advogado:

Despacho: "NOTIFICAR O AUTOR PARA COMPARECER EM JUÍZO E RATIFICAR OS TERMOS DA PETIÇÃO, SOB PENA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT- 1588/1994-6

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA (CONSIGNANTE-RECLAMADO)

Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: DOUGLAS DINIZ LIMA FERNANDES (CONSIGNADO-RECLAMANTE)

Advogado: ANA KELLY JANSEN AMORIM

Despacho: "AO CONSIGNANTE-RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 311/316, SOB PENA DE PRECLUSÃO".

Processo 10ª.VT- 1678/1998-2

Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO

Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ COM. RER LTDA.

Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS

Despacho: "1- HOMOLOGO O ACORDO NO QUE CON CERNE ÀS BASES PECUNIÁRIAS 2- CUSTAS PELA RÊ NO VALOR DE R\$ 20,00, DAS QUAIS ESTA MM VARA A ISENTA, NA FORMA DA PORTARIA Nª 298/97 DO MR 3- AO CÁLCULO DO INSS, UTILIZANDO-SE COMO PARÂMETRO AS VERBAS SALARIAIS E INDENIZATÓRIAS INDICADA NOS CRÉDITOS EXEQUENDOS, DE FORMA PROPORCIONAL. APÓS NOTIFICAR A RÊ O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. 4- DÊ-SE CIÊNCIAS ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-1737/1997-7

Reclamante: RAIMUNDO OLIVEIRA MELO

Advogado: EMANOEL DE ALMEIDA FILHO

Reclamado: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.

Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Despacho: "A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 446/449, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT- 1785/1993-1

Reclamante: FRANCISCO LIMA MACEDO (AGRAVADO)

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. (AGRAVANTE)

Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Despacho: AO AGRAVANTE "DENEGO SEGUIMENTO AO A P. POIS DESERTO. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10ª.VT- 1800/1999-2

Reclamante: JORGE LUIZ DA SILVA BARBOSA

Advogado:

Reclamado: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.

Advogado: VERA LÚCIA DE SOUZA FADEL

Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR RETRO. DÊ-SE CIÊNCIA À RÊ".

Processo 10ª.VT- 2022/1999-7

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARMENTO

Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA.

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Despacho: "AS PARTES PARA APRESENTAREM OS SEGUINTE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS: 1- CONTRACHEQUES DOS MESES DE ABRIL/95 A JULHO/98 E JANEIRO/99 A MARÇO/99. 2- CONTRACHEQUE COMPROVANDO RECEBIMENTO DO 13º SALÁRIO DOS ANOS DE 1995/96/98/98".

Processo 10ª.VT-1288/2000-X

Reclamante: SIPEP

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: WT GOMES PROPAGANDA

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO, QUANTO AO CUMPRIMENTO DA 1ª OBRIGAÇÃO CONSTANTE DO ACORDO, SOB PENA DE EM SEU SILÊNCIO CONSIDERAR-SE COMO QUITADA

Processo 10ª.VT- 1857/98-2

Reclamante: EDITE DIAS DOS SANTOS

Advogado: PAULA ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA

Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA

Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Despacho: FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 427/428 E A LIQUIDAÇÃO DA DEMANDA

Processo 10ª.VT- 1702/98-6

Reclamante: MARGO WENDEL BARROS DA SILVA

Advogado: OLGA LAYAN MACIEL

Reclamado: DISJET LTDA

Advogado: YÚDICE LIMA DE ALMEIDA

Despacho: AO AUTOR PARA NOTIFICAR O RECLAMADO E O RECLAMANTE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS

Processo 10ª.VT- 946/2000-6

Reclamante: MARIA JOSÉ DE BARROS COSTA

Advogado: JOSÉ WILLIAN COELHO DIAS

Reclamado: JOSÉ ITAMAR DA SILVA GARCIA JUNIOR

Advogado: MARILIA SIQUEIRA REBELO

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DE TERCEIROS COMO SEQUE" ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MARIA JOSÉ DE BARROS COSTA À EXECUÇÃO PROMOVIDA NA RECLAMTÓRIA TRABALHISTA INTENTADA POR JOSÉ ITAMAR DA SILVA GARCIA JÚNIOR CONTRA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO, E REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 23,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT- 682/99-6

Reclamante: ANA CARLA DA COSTA BRAGA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ANA LUCIA PAIXÃO LOPES
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "1. CONSIDERO O ACORDO QUITADO, TORNANDO SEM EFEITO O MANDADO CITATÓRIO. 2. DÊ SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-1145/2000-X

Reclamante: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS.

Processo 10ª.VT- 1713/96-8

Reclamante: MANOEL VALDEMI DE NAZARÉ
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI
Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERE LTDA
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO RECEBIDO DA 13ª VARA REFERENTE AO PEDIDO DE ABANDONAMENTO, QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ATENDER O PEDIDO FACE A INEXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

Processo 10ª.VT- 286/2000-1

Reclamante: DORAM JOAQUIM DIAS
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: MÔNICA TEIXEIRA CHAVES
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 38, QUANTO AO RECOLHIMENTO E COMPROVAÇÃO DO INSS.

Processo 10ª.VT- 1075/96-2

Reclamante: RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
Advogado: PAULO SÉRGIO WEILL A COSTA
Reclamado: BANCO BANORTES S.A.
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS EFETUADOS NOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 884, PARÁG. 2º DA CLT.

Processo 10ª.VT- 1192/99-5

Reclamante: MARCELO SANTOS SOUZA
Advogado: PAULO MILIO GOMES
Reclamado: MARMORARIA SÃO BENEDITO
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 22.09.2000, ÀS 14:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª.VT-368/96-1

Reclamante: RAIMUNDO OTÁVIO DA SILVA CONCEIÇÃO
Advogado: MARCELO DA SILVA DE FREITAS
Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO
Advogado: ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 22.09.2000, ÀS 13:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª.VT- 1502/99-5

Reclamante: VALTER LOPEZ BORGES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRIER
Reclamado: LUCIANA MAGALHÃES LOBATO LAW SHOPPING CAR
Advogado: MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 22.09.2000, ÀS 13:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª.VT- 1177/97-6

Reclamante: CHARLES DE JESUS FERREIRA VILHENA E OUTROS
Advogado: ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: ANIBAL ALVES NASCIMENTO E OUTROS
Advogado:
Despacho: AOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 22.09.2000, ÀS 14:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª.VT-096/98-8

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR MOREIRA VIEIRA
Advogado: PAULO GILBERTO AMORIM DANIN
Reclamado: HUMBERTO LUIZ SCHMIDT
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: AO RECLAMADO: INDEFIRO, TENDO EM VISTA QUE AS PETIÇÕES DE FLS. 92/95 ENCONTRAM-SE FORMALIZADAS IRREGULARMENTE, EM FACE DO AUTOR SER ANALFABETO, SENDO, POIS, NULOS OS ATOS INTIMES SE.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.257/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.9.2000, às 12:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.155/1997-2, entre partes, DAVID MATOS DA COSTA VITORINO, exequente e, CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, executada, constante de: DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 248-1744 (CONTRATO 5.437.067), 227-5835 (CONTRATO 5.569.443), 235-5750 (CONTRATO 5.310.608) E 279-1123 (CONTRATO 5.569.389), R\$ 200,00 CADA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.258/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.9.2000, às 12:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.851/2000-6, entre partes, INSS, exequente e, HAROLD DE OLIVEIRA MELO, executada, constante de: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL C/ 4 TAMPAS, COR BRANCA, MARCA PROSDOCIMO, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.259/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.9.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.923/1998-6, entre partes, JOSÉ ANTONIO VILHENA BARBOSA, exequente e, JATANÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO/CONCORRE CONTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, executadas, constante de: 01 (UMA) FURADEIRA COM MOTOR ELÉTRICO, SEM MARCA E NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 01 (UMA) TUPIA, MARCA DAMBROZ, COM MOTOR ELÉTRICO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) JUNTORA, MARCA MAZUTTE, MODELO DC1800, Nº 911046, 220 V, COM MOTOR, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.260/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.9.2000, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1089/2000-4, entre partes, INSS, exequente e, SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA, executadas, constante de: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER TOP LINE, DE 7.500 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá

comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.261/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.9.2000, às 14:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1101/1999-9, entre partes, GRACIETE MELO MARTINS, exequente e, VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, executada, constante de: 01 (UM) MICROCOMPUTADOR PENTIUM II, 350 MHZ, MARCA TCE, COM CPU 48X MAX, COM VISOR COLORIDO, MOUSE E TECLADO PADRÃO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 692C, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) REFRIGERADOR, MARCA PROSDOCIMO, SÉRIE LUXO, DE 340 L, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.266/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.09.2000, às 14:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1177/97-6, entre partes, CHARLES DE JESUS FERREIRA VILHENA E OUTROS, exequente e, ESCOLA SAGRADA FAMILIA E OUTRAS, executadas, constante de: 01 (UM) JOGO DA SALA, COM MESA REDONDA, 04 CADEIRAS EM PALHINHA, ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E 04 GAVETAS, EM MADEIRA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00; 01 (UM) TELEVISOR 20", EM CORES, MARCA PHILIPES, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 250,00; 04 (QUATRO) CADEIRAS EM CANA DA ÍNDIA, COM ASSENTO ALMOFADADA, AVALIADA EM R\$ 50,00 CADA CADEIRA, IMPORTANDO EM R\$ 200,00; 01 (UM) JOGO DE SOFÁ, COM UM DE TRÊS LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES, COM MOTIVOS FLORAIS, VERMELHO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00; 01 (UM) APARELHO DE SOM, 03 CD'S, MARCA GRADIENTE, DOIS DECK, EM FUNCIONAMENTO, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS E TRÊS CAIXAS PEQUENAS, AVALIADO EM R\$ 300,00; 01 (UM) RACK, EM MADEIRA, COM PORTA DE VIDRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00 TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.267/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.09.2000, às 14:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1192/99-5, entre partes, MARCELO SANTOS SOUZA, exequente e, MARMORARIA SÃO BENEDITO, executadas, constante de: 01 (UMA) MÁQUINA SERRA MARMORE, DE CORTE, ACOMPANHA MOTOR DE 12 CV, TRILHO E CARRO DE CINCO METROS, SERRA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu,

Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 28 DIAS - Nº 10ª.268/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.09.2000, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1502/99-5, entre partes, VALTER LOPES BORGES, exequente e, LAURA MAGALHÃES LOBATO-LAV SHOPPING CAR, executada, constante de: 01(UMA) MÁQUINA PARA LIMPEZA DE ARREFECIMENTO, ESPECÍFICA PARA VEÍCULOS, MARCA WINN'S POWER FLUSH, NA COR AZUL, COM PÊS EM RODÍZIO SÉRIENº PF-01425, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 28 DIAS - Nº 10ª.269/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.09.2000, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.368/96-1, entre partes, RAIMUNDO OTÁVIO DA SILVA CONCEIÇÃO, exequente e, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, executada, constante de: 01(UMA) SALA DE ALVENARIA Nº 05, COM 42,00 M2 QUE FAZ PARTE DO CONJUNTO BETÂNIA, DE PROPRIEDADE DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, PROTOCOLADO SOB O Nº 67.340, TRANSCRITO NO LIVRO 3-DD, FLS. 136 E AVERBADO NO LIVRO 3-T FLS.76, SITUADA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 136, NESTA CIDADE, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 68/97
Exequente: RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
Advogado(a): Dr. ROBERTO MENDES FERREIRA
Executado(a): POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.150/152, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 732/96
Exequente: FERNANDO BENEDITO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): Dr. NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO (FLS.137)
Executado(a): NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a): DR. VICENTE BRAGA CORDEIRO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20.07.00, ÀS 15:00, NA SEDE DESTA MM. VARA

PROCESSO Nº 9a. VTB - 864/98
Exequente: MARIA MÁRCIA VIANA FARIAS
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLIDAMMSHI (FLS.08)
Executado(a): L. A. SOUSA (CGC 01.267.901.0001-07)
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 91, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1217/94
Exequente: JOSÉ JOHRCIO NEVES MORENO
Advogado(a): Dra. MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Executado(a): SGB COMÉRCIO E INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE: CERTIDÃO E DOCUMENTO DE FLS. 250/351 E OFÍCIO DE FLS. 353, DOS AUTOS SUPRA.

INTERNET: www.ioepsa.com.br

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1726/96
Exequente: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES (FLS.04)
Executado(a): WALDEMAR SERRÃO
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1781/96
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS CAMARA PARDAL
Advogado(a): Dra. ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.153/155, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1890/99
Exequente: ROSELY RAIMUNDA DE LIMA DIAS
Advogado(a): Dr. JOSÉ RAIMUNDO WYELALBUQUERQUE COSTA (FLS.08)
Executado(a): S C NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1933/93
Exequente: JOÃO CLAUDIO LIMA DA SILVA
Advogado(a): Dr. MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES (FLS.5)
Executado(a): TRANSEGU SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 331/333, DOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 185/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, fid depositário nos autos do processo nº 9a. VTB - 1242/95, em que são partes: ANTONIO NASCIMENTO VILHENA, exequente(s) e ISOJAT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ficar ciente da liberação da penhora constante às fl. 42 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 4 de Julho de 2000. Eu.....<Alicia Romana J Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 186/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica ciado(a) COP VIGILÂNCIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 389/99, em que é exequente ROMARIZ ALVES VELASCO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.373,19 <CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO	4571,71
JUROS DE MORA	399,24
FGTS	212,06
MULTA FGTS 40%	84,82
CUSTAS	105,36
TOTAL DEVIDO	5.373,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 4 de Julho de 2000. Eu.....<Alicia Romana De Jesus Pereira>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular da Vara

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 187/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) O A M CONSTRUTORA LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 1016/97, em que são partes: JOSÉ GALA DE ALMEIDA, exequente(s) e O A M CONSTRUTORA LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA VARA, FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS. 62 DOS AUTOS. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 4 de Julho de 2000. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 28 DIAS Nº 561/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.00 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-847/99-3, movido por ROBERTO DA COSTA COUTINHO contra MARIA JOANA SOUZA LEITE, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) SHOPPING CASTANHEIRA, 1o PISO LOJA "SÔ BOLSAS", e que é(ão) o(s) seguinte(s): BOLSAS DO TIPO FEMININAS, NAS CORES PRETA, MARRON, BEGE E BRANCAS, NAS QUANTIDADES E MARCAS ABAIXO: - 06 PERFECT COURO, AVALIADA CADA A R\$ 50,00, NO TOTAL DE R\$ 300,00. - 35 TOQUE FINO, AVALIADA CADA A R\$ 50,00 (TOTAL R\$ 1.750,00); - 09 FELICIA, AVALIADA CADA A R\$ 50,00 (TOTAL R\$ 450,00); - 07 WOILEE, AVALIADA CADA A R\$ 50,00 (TOTAL R\$ 350,00); - 09 SOCOUROS, AVALIADA CADA A R\$ 50,00 (TOTAL R\$ 450,00); - 11 MONTEIRO (MB), AVALIADA CADA A R\$ 50,00, NO TOTAL DE R\$ 550,00; - 05 CP, AVALIADA A R\$ 50,00, NO TOTAL DE R\$ 250,00; - 02 MARCASTOQUE COURO, 01 KELREN, 01 CE, 01 LAMAR, 01 DANNYS, 01 KARNE, 01 PORTFINO, 01 RAFREE, 01 MONTEIRO, NO TOTAL DE BOLSAS NESTE ITEM DE 10 (DEZ), SENDO CADA BOLSA AVALIADA A R\$ 50,00, NO TOTAL DE R\$ 500,00. - 06 TOQUE FINO, AVALIADO A R\$ 50,00 (TOTAL R\$ 300,00). TOTAL AVALIAÇÃO R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 03.08.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 28 DIAS Nº 562/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.00 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2004/99-7, movido por SHIRLEY MARARETH RODRIGUES DA COSTA contra GENEROSA FAVACHO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ED. BANA, 91, APTO. 1504, RUA MAGALHÃES BARATA EM FRENTE A CELPA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA TV A CORES, MARCA PHILCO DE 14 POLEGADAS, CORMARROM ESCURO COM Nº DE SÉRIE ILEGÍVEL, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00; UMA GELADEIRA MARCA CONSUL, COR CREME, COM Nº DE MOTOR E SÉRIE ILEGÍVEL, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00. TOTAL PENHORADO DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 02.08.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 28 DIAS Nº 563/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.00 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2611/99-6, movido por JOSUEL DAS NEVES BARBOSA contra M A SOUZA MACHADO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a), e que é(ão) o(s) seguinte(s): 01-BALCÃO FRIGORÍFICO COM TRÊS PORTAS, MARCA GELOPAR, NO ESTADO NO VALOR DE R\$ 2.000,00; 02-UM BALCÃO VITRINE, DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA COM SEIS PORTAS, NO VALOR DE R\$ 530,00; 03-

UM FORNO ELÉTRICO GRANDE EM AÇO INOX, MARCA MAQ FORNO, NO ESTADO, NO CALOR DE R\$ 8.000,00; 04- UM FORNO PEQUENO A GÁS, MARCA PROGASNO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 1.500,00; 05- UM MASSATEIRA ELÉTRICA, MARCA MAQ FORNO, TIPO AE25M, Nº 871693, NO VALOR DE R\$ 600,00; 06- UM ARMÁRIO DUPLO, COR VERMELHA, PARA GUARDAR PAES, MARCA CIMAPI, NO VALOR DE R\$ 140,00; 07- UM ARMÁRIO SIMPLES, COR VERMELHA, PARA GUARDAR PAES, MARCA CIMAPI, NO VALOR DE R\$ 70,00; 08- UM ARMÁRIO SIMPLES, COR CINZA, PARA GUARDAR PAES, MARCA CIMAPI, NO VALOR DE R\$ 70,00; 09- UMA MÁQUINA ELÉTRICA DE CILINDRAR PAES, MARCA MAQ FORNO, Nº 867493, NO VALOR DE R\$ 600,00; 10- UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA PROSDOCIMO, COR VERMELHA, COM LOGOTIPO DA COCA-COLA, NO VALOR DE R\$ 150,00. VALOR TOTAL ATRIBUÍDO R\$ 13.660,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02.08.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUIZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 564/2000**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.00 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1098/98-8, movido por MARCELINO MARCIO DOS REIS SIQUEIRA contra PARIS VEÍCULOS LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD BR 316, KM 02 ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

TRES LINHAS TELEFÔNICAS A SEGUIR DISCRIMINADAS: (TODAS INSTALADAS): NÚMERO 225 4003, CLASSE RESIDENCIAL, INSTALADA A ROD BR 316, 3011, AP 208, BLOCO B, RES. DENISE MELLO, AVALIADO A R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); NÚMERO 225 5984, CLASSE COMERCIAL, INSTALADA A ALAMEDA MOÇABONITA, 01 GUANABARA, ANANINDEUA, AVALIADA A R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); NÚMERO 225 3300, CLASSE COMERCIAL, INSTALADO A AV. ALM. WANDENKOLK, 593 UMARIZAL, AVALIADO A R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). PENHORA EFETUADA SOBRE AS LINHAS TELEFÔNICAS, EXCLUÍDA AS AÇÕES TOTAL AVALIAÇÃO R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 26.08.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUIZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 565/2000**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.00 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1904/98-9, movido por ELIEZER DA SILVA LISBOA contra CELSO D COUCEIRO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) TRAVESSA VILETA, 1197, APTº 202 NO EDIFÍCIO DHARRAN, BELEM/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

1- UM MICROSISTEN JVC, AVALIADO EM R\$ 300,00; UMA TV PHILIPS 14 POLEGADAS, AVALIADA EM R\$ 200,00; UM AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTU'S, AVALIADO EM R\$ 250,00; UM COMPUTADOR PENTIUM 2 COM TECLADO, MONITOR E CPU, AVALIADO EM R\$ 800,00; UMA TV SONY TRINITRON 21 POLEGADAS, CONTENDO VIDEO CASSETE, INTERNO, AVALIADA EM R\$ 800,00; UM FOGÃO CAPRICE 4 BOCAS, AVALIADA EM R\$ 150,00; UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP, AVALIADA EM R\$ 300,00; UMA GELADEIRA BRASTEMP, COR BEGE, AVALIADA EM R\$ 200,00; UM FREEZER HORIZONTAL, PROSDOCIMO, AVALIADO EM R\$ 300,00; UM MICROONDAS SHARP CARDUSEL, AVALIADO EM R\$ 150,00; UMA TV PANASONIC 14 POLEGADAS AVALIADO EM R\$ 200,00; UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA MONOTYPE, AVALIADA EM R\$ 250,00; UM GUARDA ROUPA DE CASAL BRANCO AVALIADO A R\$ 500,00; UM GUARDA ROUPA DE CASAL DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$ 400,00; UM GUARDA ROUPA DE

SOLTEIRO, AVALIADO EM R\$ 300,00; UMA CAMA DE CASAL, COM COLCHÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00; DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CADA UMA COM COLCHÃO E AVALIADA EM R\$ 200,00; UM JOGO DE SALA CONTENDO MESA C/ 6 CADEIRAS, MADEIRA E VIDRO, MESINHA DE CENTRO E RECK, SENDO O JOGO AVALIADO EM R\$ 1.200,00; DOIS SOFÁS 2/3 LUGARES, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00; UM ARMÁRIO DE COZINHA COM 9 PORTAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 350,00. TOTAL DA PENHORA R\$ 8.350,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 03.08.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUIZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 567/2000**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.2000 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3607/99-9, movido por LINO FARO DE OLIVEIRA contra THERMAS INTERNACIONAL DO PARA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV. CLÁUDIO SANDERS, KM 02, MAGUARI - ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

1)- TRÊS TÍTULOS SÓCIO-CONTRIBUINTES, NºS 0375, 0376 E 0377, CADA UM AVALIADO EM R\$ 280,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 03.08.2000. EU..... ROSA HELENA SÉCO DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 570/2000**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.09.2000 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-899/99-0, movido por RAMIRO DO ESPÍRITO SANTO MORENO contra CLÉIA C. D'ANTONA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO ABELARDO CONDURU, Nº 10, QD. 23, COQUEIRO - ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

1)- UM FREEZER MARCA CLIMAX, COR MARROM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 100,00; 2)- UM FOGÃO TIPO INDUSTRIAL, SEM REFERÊNCIAS, DE SEIS BOCAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 100,00; 3)- UMA GELADEIRA MARCA PROSDOCIMO, COR AZUL, LUXO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 50,00; 4)- UM SOM MARCA PHILIPS, MODELO AS 425, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 50,00, SEM AS CAIXAS DE SOM; 5)- DEZESSETE MESAS DE PLÁSTICO, COR BRANCA, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 7,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 119,00; 6)- CINQUENTA E UMA CADEIRAS DE PLÁSTICO, COR BRANCA, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 3,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 153,00; 7)- DEZESSETE MESAS DE MADEIRA, NAS CORES BRANCA E VERMELHA, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 7,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 119,00; 8)- CINQUENTA E TRÊS CADEIRAS DE MADEIRA, COR VERMELHA COM B SEM ENCOSTO, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 3,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 159,00; 9)- QUATRO CAIXAS DE CERVEJA, COM VASILHAME, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 15,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 60,00. => TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 08.08.2000. EU..... ROSA HELENA SÉCO DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados a pauta para a Sessão de 17.08.2000, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno do seguinte processo:

1. Proc. 0056 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 69ª Zona Eleitoral Jacundá-Pa. Recorrente: Elzineia Evangelista do Nascimento, por seu advogado, Dr. José Ramundo A. dos Santos e outro. Recorrido: Jaldo Mendes Teixeira, por seu advogado, Dr. Orlando Barata Miléo Júnior. Assunto: Decisão do Juízo da 69ª ZE, que indeferiu pedido de cancelamento da Comissão Provisória Municipal de PFL/Jacundá, nos autos de Representação n.º 02/2000. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

ACÓRDÃO Nº 15.780

Processo n.º 0021-Reo.

Autos de: Embargos de Declaração.

Embargantes: Renato Miguel Nogueira, Elza Sena Nogueira, Zilma Sales Costa, por seu advogado, Dr. Edison Messias de Almeida e outro.

Embargado: V. Acórdão n.º 15.762.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Embargos de Declaração. Tempestividade. Presentes os requisitos de admissibilidade. Alegação de omissão na fundamentação. (art. 93, inciso IX, da CF). Improvimento. Os embargos de declaração têm como objetivo a sanção de omissão, obscuridade ou contradição da decisão, sendo defeso rever questão já decidida.

A concessão de efeitos modificativos aos declaratórios só se justifica em circunstâncias excepcionais, não caracterizadas no caso em apreço.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer dos Embargos, mas negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 2000. @/@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 15.781

PROCESSO N.º 0034 - REO.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário

Origem: Pará - Igarapé-Açu.

Recorrente: Maria da Silva Gomes, por seu advogado, Dr. Leônidas Teles Brito e Corrêa.

Recorrida: Dra. Maria de Betânia Paes Rodrigues, Juíza da 5ª Zona Eleitoral Igarapé-Açu.

Assunto: Contra decisão da Juíza Eleitoral da 5ª Zona que declarou nulas as filiações partidárias da recorrente, no PSDB e PPS, impossibilitando sua condição de elegibilidade para o registro de candidatura no pleito eleitoral de 2000.

Relatora: Juíza Clélia Maria Conde da Silva.

Recurso Eleitoral. Tempestividade. Duplicidade de filiação. Nulidade. Conhecimento indireto do desligamento pela Justiça Eleitoral. Regularidade de filiação. Cancelamento da filiação anterior. Regularização da condição *sub judice*. Conhecimento. Provimento.

É dever da Justiça Eleitoral se abster de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo, haja vista que houve uma filiação após ser consumado um desligamento, portanto, deve-se reconhecer a regularidade da filiação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de agosto de 2000. @/@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juíza CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 15.782

PROCESSO N.º 0039-REO

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: 12ª Zona Eleitoral - Cametá.

Recorrente: Osvaldo Cardoso dos Santos, por seu advogado, Dr. Fuad da Silva Pereira.

Recorrido: Juízo da 12ª Zona Eleitoral - Cametá.

Assunto: Contra decisão do Juízo da 12ª ZE - Cametá, que declarou inelegível o Recorrente.

Relatora: Juíza Clélia Maria Conde da Silva.

Recurso Eleitoral. Tempestividade. Adoção do Princípio da fungibilidade. Erro na relação de filiação. Data de filiação. Conhecimento. Provimento. Retificação da lista.

Ante a análise dos documentos juntados e a comprovação da data real de filiação do recorrente, deve-se retificar a relação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 2000. @/@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juíza

CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA- Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 15.783
PROCESSO N.º 0038-REO

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Origem: 12ª Zona Eleitoral - Cametá.
Recorrente: Antônio Moia Rodrigues, por seu advogado, Dr. Fuad da Silva Pereira.
Recorrido: Juízo da 12ª Zona Eleitoral.
Assunto: Decisão que decretou a dupla filiação partidária do recorrente e determinou o cancelamento de ambas.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Recurso Eleitoral. Tempestividade. Adoção do Princípio da fungibilidade. Conhecimento. Impossibilidade de acolhimento do apelo. Mérito não apreciado. Improvimento.
Deve-se negar provimento ao recurso, confirmando sentença de primeiro grau, que se absteve de apreciar o mérito do pedido, em razão de deliberação anterior sobre a matéria, pois em nenhum momento foi atacada a decisão prolatada pelo juízo monocrático.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.698
PROCESSO N.º 0177 - DV.

Autos de: Pedido de Providências.
Origem: São Paulo - SP.
Interessado: Leônicio Martins Rodrigues Netto, Prof. Titular do Dept. de Ciência Política da UNICAMP.
Assunto: Fornecimento de cópias das declarações de bens dos deputados federais do Pará, eleitos em 1998, para subsidiar pesquisa acadêmica.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Pedido de Providências. Cópia de declarações de bens. Deputados Federais eleitos em 1998. Estado do Pará. Cumprimento das exigências legais. Deferimento.
Tendo o pedido por finalidade, servir de base para pesquisa, manifestando, assim, a razão e o fim do pedido, deferir-se o pedido.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.699
PROCESSO N.º 0186 - DV.

Autos de: Pedido de Providências.
Origem: Ipixuna do Pará - PA.
Interessado: Romário Lucas Correa, Presidente da Comissão Provisória Municipal do PTB/Ipixuna do Pará.
Assunto: Solicitação de deferimento das candidaturas do PTB/ Ipixuna do Pará, com os documentos apresentados no juízo da 50ª Zona Eleitoral - São Domingos do Capim.
Relator: Juiz Lucas Rosendo Máximo de Araújo.
Pedido de Providências. Registro de candidaturas. Competência do juízo monocrático. Não-conhecimento.
Tendo em vista que o juízo natural para o exame dos registros de candidaturas nas eleições municipais é privativo dos juízes de primeiro grau, deve-se não conhecer do pedido.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de agosto de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.700
PROCESSO N.º 609 - ADM

Autos de: Solicitação
Interessado: Dr. Ricardo Ferreira Nunes, Juiz da 28ª Zona Eleitoral - Belém.
Assunto: Afastamento do interessado de suas atividades judicantes na Justiça Comum, para dedicar-se exclusivamente à Justiça eleitoral, face sua designação como responsável pela Propaganda Eleitoral.
Relatora: Desembargadora Yvonne Santiago Marinho.
Pedido de afastamento. Justiça Comum. Competência TRE. Necessidade. Designação. Apreciação reclamações e representações. Propaganda Eleitoral.
Ante a competência atribuída pela Resolução n.º 2.651/TRE-PA, dentre as quais a propaganda eleitoral, deferir-se o pedido, face o grande número de ações e recursos interpostos.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de afastamento, a partir desta data até o segundo turno, se houver, nos termos do voto da Relatora. Determinando a comunicação

à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 1.722

ODIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 14.816, 07/08/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento da servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Secretária de Administração deste Regional, para participar do ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE INFORMÁTICA, que será realizado nos dias 09 e 10/08/2000, no TSE, em Brasília/DF; CONCEDER a referida servidora DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 848,22 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no valor total de R\$ 833,88 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se
Gabinete da Presidência, em 07 de agosto de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.722/2000

Servidora: Heliana de Fátima Pereira Therezo	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	750,75
Lotação: SA/GAB	Adicional de desloc.(2):	132,00
Função: Secretário de Administração	Desc. do Aux. Aliment.(3):	34,53
Diária Unit: R\$ 214,50(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	848,22
Destino: Brasília		
Partida: 08/08/2000	(3) 3 x 11,51	
Retorno: 11/08/2000	(4) Não descontado	
Total - R\$: 848,22		
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 114/2000		
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

PORTARIA N.º 1.729

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 141-SA/GAB, de 07.08.2000, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, no período de 08 a 11.08.2000.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 1.730

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista do Procedimento Administrativo protocolado sob o n.º 14.013, de 27.07.2000, Resolve: Adiar, por necessidade de serviço, os períodos das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2000, da servidora ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixados inicialmente para os interregnos de 21.11 a 04.12.2000 e 05 a 19.12.2000, conforme Ato n.º 14.586/00 e 14.137/99, respectivamente, nos termos do art. 6º, § 3º da Resolução n.º 2.087/98-TRE/PA, devendo ser fixado oportunamente, novo período para usufruto dos dias de férias a que faz jus a referida servidora.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref. Processo n.º 56 (Denúncia)
DE: MARIO CARLOS PENNA MOURÃO JÚNIOR, pamenense, solteiro, funcionário público, com residência ignorada.
FINALIDADE: comparecerá audiência, assistido de defensor, para fins de aceitação da proposta de suspensão condicional do processo, pelo prazo de dois anos, com fundamento no art. 89, da Lei n.º 9.099/96, tudo como proposto pelo Ministério Público Eleitoral, fixada para o dia 17 de agosto do ano em curso, às 11:00 horas, no prédio deste Tribunal, localizado na Rua João Diogo n.º 288 - Comércio, nesta Capital, em razão de Denúncia proposta pelo Ministério Público Eleitoral contra os Srs. Shidney Jorge Rosa, Márcio Carlos Penna Mourão Júnior e Edemivaldo Ferreira

Sampaio, pela prática de crime previsto no art. 334, do Código Eleitoral, c/c o art. 29 do Código Penal.

Belém, 08 de agosto de 2000.
a) JUIZ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 61/00

OBJETO: Aquisição de Cédula Eleitoral, 1º Turno - Majoritária.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 01/09/00, às 09:00 hs, Sala n.º 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supracitado, sala 105, até o dia 31/08/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente n.º 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$- 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) a favor do TRE-PA.
Belém, 10 de agosto de 2000.
Maurilio da Costa Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 044/2000 - A

A doutora Marta Inês Antunes Jádão, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos e Coligações, que ficam notificados nos termos do art. 28, da Resolução 20.561 de 02.03.2000 do TSE, para comparecerem perante este Juízo, nos dias e horas conforme quadro demonstrativo abaixo discriminado, para verificação de suas fotografias devidamente digitalizadas na uma eletrônica.

Data	Horário	Partido ou coligação	Para o cargo de:
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	Coligação Frente Belém Popular	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	Coligação Popular Independente	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	Coligação Belém Legal	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	Coligação Unidos por Belém	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	Coligação União por Belém	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PMDB	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PSTU	Majoritárias
15/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PAN	Majoritárias
16/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PAN	Proporcional
16/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PSB	Proporcional
16/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PCB	Proporcional
17/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PT	Proporcional
17/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PC DO B	Proporcional
17/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PTN	Proporcional
17/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PPC	Proporcional
17/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PHC	Proporcional
18/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PPB	Proporcional
18/08/2000	09:00 às 17:00 hs	EL	Proporcional
18/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PV	Proporcional
18/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PTB	Proporcional
19/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PMN	Proporcional
19/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PFL	Proporcional
19/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PHL	Proporcional
20/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PSDB	Proporcional
20/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PSTU	Proporcional
20/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PST	Proporcional
20/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PRP	Proporcional
20/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PT DO B	Proporcional
21/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PDT	Proporcional
21/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PFS	Proporcional
22/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PFD	Proporcional
22/08/2000	09:00 às 17:00 hs	PMDB	Proporcional

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, @José Milton de Lima Sampaio Neto), Escrivão da 1ª Zona Eleitoral, o digitei e o subscrevi.

@Marta Inês Antunes Jádão
Juíza Eleitoral